

**75.ª REUNIÃO PÚBLICA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020
ÀS 10 HORAS**

PRESENTES:

- Rui de Carvalho de Araújo Moreira;
- Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo;
- Ana Catarina da Rocha Araújo;
- Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente;
- Albino Pedro Pereira Baganha;
- Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel;
- Fernando Paulo Ribeiro de Sousa;
- Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro;
- Fernanda Perpétua Rodrigues;
- Odete Maria Alves Silva Patrício;
- José Luís da Costa Catarino;
- Álvaro Fernando Santos Almeida;
- Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Monteiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente leu a seguinte declaração:

"Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Diretores, Senhores Jornalistas, público presente.

É aqui, nestes Paços do Concelho, na casa comum de todos os portuenses, que entendo devo abordar uma questão que toca de forma profunda na minha honra e no meu caráter. É aqui, enquanto eleito da Cidade do Porto, que quero e vou usar da palavra, com tanta liberdade quanta verdade. De forma frontal e sem hesitação, como manda a consciência limpa de quem, no exercício do mandato que lhe foi confiado pelos portuenses, nada mais fez em qualquer ocasião senão respeitar sempre o superior interesse desta Cidade e das suas pessoas.

A escolha é óbvia, mas nem assim deixarei de a decifrar:

– Presido a um órgão colegial, em que cada um de nós os treze tem um mandato popular. Independentemente das forças políticas que representamos, cada um de nós tem um mandato direto e individual. Cada um de nós responde, pois, por si. E, por isso, é neste órgão, neste local e neste momento que decidi falar.

É preciso que se saiba que do que sou acusado é de, conscientemente, ter violado a lei com a intenção de beneficiar uma empresa da minha família e de prejudicar a Câmara Municipal do Porto!

Acusam-me de interceder junto dos serviços da Câmara Municipal e dos advogados que a representaram num processo judicial que opunha a empresa Selminho à Autarquia, processo este iniciado muito antes de ser Presidente da Câmara, para que se celebrasse um acordo favorável àquela empresa e lesivo dos interesses do Município do Porto.

Esta acusação é ultrajante e infame, porque assenta em conclusões completamente falsas, tendo em vista, única e exclusivamente, manchar o meu bom nome e roubar a minha honorabilidade, surgindo, objetivamente, no conteúdo, no tempo e no propósito, como uma peça de combate político-partidário, o que se me afigura, no mínimo, lamentável e indigno de um Estado de Direito Democrático.

Quero deixar bem claro, pela enésima vez, que é absolutamente falso e mentiroso, que alguma vez tenha tido, enquanto Presidente da Câmara, qualquer intervenção, ato, participação ou, sequer, sugestão junto dos serviços da Câmara ou dos advogados que a representaram, no que respeita a qualquer questão ou processo que opôs a Câmara Municipal do Porto à empresa Selminho, que é da minha família e de que, indiretamente, sou sócio.

Era preciso ser muito tolo, e disso ainda não me acusaram, para que depois de me ter candidatado, e recandidatado, ao cargo que hoje exerço, em nome de valores éticos, me colocasse numa posição tão frágil e de tão óbvia contradição com estes valores.

Que fique claro, de uma vez por todas, que o único ato que pratiquei, enquanto Presidente da Câmara, que tem qualquer proximidade com o relacionamento entre a empresa Selminho e a Câmara Municipal do Porto, foi ter outorgado uma procuração a uns advogados que não conhecia e com quem nunca falei, muito menos sobre o assunto, para que representassem a Câmara numa diligência do processo judicial que a Selminho tinha movido contra a Câmara.

E fi-lo, poucos meses depois de ter tomado posse como Presidente da Câmara, porque o, então, meu Chefe de Gabinete era o Professor Doutor Azeredo Lopes, muito ilustre professor de Direito, que me garantiu que não só não existia qualquer problema em fazê-lo como era minha obrigação fazê-lo.

Que fique claro, também, que os advogados em causa (a quem outorguei a procuração) patrocinavam a Câmara do Porto nesse processo já há muito tempo, por escolha do meu antecessor, e não me passou pela cabeça, sequer, substituí-los.

Acresce que, não fazia a menor ideia de qual seria o conteúdo da diligência em causa e de qual seria a posição a adotar pela Câmara na mesma, estando certo que seria, como sempre, em

defesa dos interesses desta (apenas soube que era preciso uma procuração diferente da que até então os advogados tinham utilizado, em virtude da natureza da diligência em causa).

Finalmente, que fique, também, esclarecido que não soube na altura, mas soube, entretanto, que o resultado prático da diligência onde foi utilizada a referida procuração se resumiu a suspender esse processo.

Todos os outros atos relativos a qualquer relação entre a empresa Selminho e a Câmara Municipal do Porto foram, sempre, conduzidos, quer formal quer substantivamente, pela Senhora Vereadora e Vice-presidente da Câmara, Guilhermina Rego. E neste mandato pela Senhora Vereadora Catarina Araújo.

Aliás, é público e notório, que foi durante os meus mandatos que o diferendo entre a empresa Selminho e a Câmara Municipal do Porto ficou resolvido, de forma absolutamente favorável à Câmara, e por via de uma ação intentada pela Câmara Municipal contra a Selminho.

Então, como dantes, não interferi, minimamente, e no quer que fosse, na atuação da Câmara.

Reitero, solenemente, que desde que assumi as funções de Presidente da Câmara Municipal do Porto não tenho qualquer intervenção, direta ou indireta, no funcionamento ou atuação da empresa Selminho, assim como me mantive afastado de toda a intervenção da Câmara Municipal em qualquer relacionamento com esta empresa.

Por isso, esta acusação ofende, também, de forma inusitada e despuorada, em primeiro lugar, o bom nome da então Vice-Presidente da Câmara e, em segundo, de todos os dirigentes municipais que tiveram qualquer intervenção no assunto, insinuando que todos eles agiram contra os seus deveres funcionais, manietados por mim. Essa insinuação é aviltante e inaceitável! A, então, Vice-Presidente Guilhermina Rego, que já tinha exercido funções na anterior vereação, antes, portanto, de eu ser Presidente da Câmara, exerceu sempre com empenho e idoneidade as suas funções, e é absolutamente insuspeita de poder ser subjugada por qualquer interesse antagónico ao da Câmara, pelo que não merece esta afronta.

Todos os dirigentes municipais que tiveram qualquer intervenção neste assunto já exerciam funções quando cheguei à Câmara e todos eles agiram sempre em defesa do Município! A sua competência e dignidade profissional e pessoal não merecem ser postas em causa desta forma tão leviana!

Como todos sabem, em 25 de Outubro de 2017, tomei posse para o segundo mandato como Presidente da Câmara Municipal do Porto, funções estas que venho exercendo ininterruptamente até à presente data.

Assumi tais funções na sequência de um processo eleitoral que venci, não obstante uma campanha difamatória lançada sobre a minha pessoa, onde fui alvo de um conjunto de infundadas insinuações, designadamente de que teria praticado atos com a intenção de conceder uma qualquer espécie de benefício ou vantagem a uma sociedade da minha família, o que ficou conhecido pelo famigerado "processo Selminho".

Acontece que, nessa sequência, os eleitos da CDU apresentaram uma participação no Ministério Público, acusando-me de que ao outorgar a procuração atrás referida teria cometido uma

ilegalidade e insinuando que teria visado beneficiar a Selminho, pretendendo que fosse intentada uma ação judicial de perda de mandato, tentando, dessa forma, administrativamente, derrubar-me.

No entanto, o Ministério Público, depois de analisar com profundo detalhe todos os atos por mim praticados no exercício das minhas funções, concluiu pela inexistência de quaisquer indícios de uma qualquer ilegalidade por mim cometida e, conseqüentemente, indeferiu totalmente o requerimento apresentado para a interposição da ação judicial de perda de mandato.

Assim, julguei eu que o referido processo Selminho estaria definitivamente encerrado. Engano profundo!

Foi, pois, com espanto, e tristeza, que no início da passada semana, em vésperas de ano eleitoral autárquico, fui notificado de uma acusação deduzida por outros Procuradores do Ministério Público, no âmbito de um outro processo de inquérito, nos termos do qual, tendo por essência e objeto a mesma facticidade anteriormente sindicada pelo mesmo Ministério Público, concluiu, ao invés da anterior decisão, pela existência da prática de um crime de prevaricação, ou seja, de conscientemente, ter violado a lei com a intenção de beneficiar uma empresa da minha família e de prejudicar a Câmara Municipal do Porto.

Como já disse, repudio veementemente os factos que me são imputados, bem como a infundada conclusão jurídica que deles se pretende retirar! Nessa medida, e porque essas são as regras de um Estado de Direito Democrático, irei fazer a minha defesa, no exercício dos meus direitos cívicos, e, para já e de imediato, requerer a competente instrução, a fim de que esta acusação seja verificada e avaliada por um Juiz!

No entanto, devo acrescentar, por um lado, que a afirmação de que num Estado de Direito Democrático ninguém está acima da lei, não se aplica apenas aos políticos mas a todos, mesmo todos, e que cada um tem que ser responsável pelos atos que pratica, pelo que não deixarei de lutar para que se apurem todas as responsabilidades neste caso.

Por outro lado, ao contrário do que alguns possam ter pensado, não é este o caminho para me arredarem da defesa da causa pública, da defesa intransigente dos princípios e valores do Estado de Direito Democrático e do exercício cabal das responsabilidades que o eleitorado me conferiu. Acredito que todas as pessoas de bem defenderão, (independentemente da ideologia que professem ou do quadrante político-partidário em que se enquadrem), que uma opinião descabida, infundada e ofensiva de dois Procuradores não possa ter esse efeito, sob pena de uma total subversão dos mais elementares princípios democráticos do Estado de Direito. Um Estado de Direito que todos devemos respeitar e devemos sempre proteger e contribuir para aprofundar.

Uma acusação tão absurda como a que me foi feita terá que ter a adequada resposta processual de acordo com as leis da República, mas terá que ser ignorada no plano político.

É em defesa da dignidade e de todos os que empenhada e denodadamente exercem funções públicas e, em particular, daqueles que são titulares de cargos políticos, que recuso ceder à demagogia e de me afastar do exercício das minhas funções.

Aliás, recorro que quando em 2017 fui eleito, com maioria absoluta, estes exatíssimos factos foram amplamente escrutinados pela opinião pública, quer porque, ainda em maio desse mesmo ano, tive o cuidado de pedir ao meu grupo municipal que requeresse a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária exclusivamente para os discutir, quer por que este acabou por ser o tema central da campanha eleitoral, promovido até à exaustão por alguns dos meus adversários!

Na política, como na vida, não vale tudo...

Continuarei a defrontar os meus adversários políticos com galhardia e lealdade, com respeito pelas pessoas.

Da mesma forma que continuarei a ignorar aqueles que, ao serviço de um desígnio que não confessam, subvertem a verdade e cultivam a mentira numa deplorável tentativa de subordinar a luta política à difamação, mesmo que através de meios insidiosos.

A verdade prevalecerá e a Justiça, estou certo, chegará!"

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que o PS mantém a total coerência antes de 2017, em 2017 e depois de 2017, e separa completamente as questões da justiça das questões políticas. Afirmou que a avaliação do PS é a de que existe uma acusação do Ministério Público, o Senhor Presidente tem todo o direito a defender-se e verã como é que a Justiça se pronuncia. Referiu que vivem num Estado de Direito que implica seguramente separação de poderes. Sublinhou que existe neste caso uma vantagem para a Cidade, ou seja, o terreno que tinha sido roubado à Câmara há umas décadas, foi, entretanto, recuperado pelo Município.

O Senhor Vereador Pedro Baganha leu a seguinte declaração:

"A questão popularmente designada como "Caso Selminho", assunto já totalmente escrutinado, requeitado e estafado que inusitada e estranhamente foi repescado publicamente desde a passada semana, suscita-me a presente declaração, que irei separar em três domínios: o plano da justiça, o plano político e o plano pessoal.

A primeira palavra que deixo é, naturalmente, de absoluto respeito pela separação de poderes e de esperança na eficácia do sistema judicial.

Não obstante, não deixo de registar, e de lamentar, a crescente contaminação da esfera política com um certo judicialismo condicionador, com processos em que a máquina judicial parece ser, por vezes, vítima de instrumentalização por agentes políticos com agendas escondidas e inconfessáveis. A mobilização de procedimentos laterais ao processo democrático é, para alguns, a única esperança de alcançarem o poder, ou então o modo de processar invejas e cobiças mesquinhas e deploráveis. Tal mobilização, aliada à morosidade dos processos judiciais, prejudica enormemente a salubridade da vida pública portuguesa, contribuindo sobremaneira para o progressivo afastamento dos cidadãos em relação à classe política. O atual alastramento de movimentos populistas é muito devedor deste fenómeno, em que a moeda boa é afastada por processos ilegítimos, deixando a arena livre para o pior *lumpen* que pulula na militância política.

Ainda no que respeita ao plano político, importa-me testemunhar a vitalidade da visão e do sonho do Dr. Rui Moreira, com um projeto de cidade vencedor de duas eleições autárquicas, a última das quais já depois de publicamente escrutinado o caso Selminho, entretanto discutido *ad nauseam* e finalmente arquivado pelo Ministério Público. É caso para dizer que o veredicto político dos cidadãos da Cidade relativamente a este processo foi já dado em 2017, com uma maioria absoluta inquestionável. O povo, na sua infinita sabedoria, não permitiu o anátema tentado sobre este processo. É minha convicção que o programa político proposto pelo Dr. Rui Moreira mantém renovada a sua vitalidade e validade, tendo nos seus Vereadores os seus principais executantes e guardiões.

No plano pessoal, importa-me testemunhar que nos mais de sete anos de trabalho que já levo com o Dr. Rui Moreira na Câmara Municipal do Porto, a vários títulos e em várias qualidades, sempre fui confrontado com a sua absoluta independência, integridade e foco na defesa determinada da legalidade e do interesse público. Não tenho dúvidas em afirmar que o que move o Dr. Rui Moreira é tão só o amor absoluto, altruísta e incondicional à Cidade do Porto, mesmo quando esse compromisso lhe acarreta prejuízo pessoal, como é o caso.

Como demonstração da sua integridade na defesa do interesse público, não posso deixar de relembrar que, no âmbito deste processo e ao longo dos seus mandatos, a sua família ficou sem o terreno objeto desta ação, cuja propriedade ficou resolvida a favor da Câmara Municipal. Da mesma forma foi durante o atual mandato que se manteve a classificação como área verde na proposta de revisão do PDM, tendo o terreno dessa forma perdido definitivamente a sua capacidade construtiva. Essa proposta foi feita no âmbito das minhas competências, e nunca foi articulada ou sequer comentada previamente com o Presidente da Câmara, que nunca me determinou qualquer instrução no processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso.

Foi nos mandatos do atual Presidente da Câmara que se resolveu o "caso Selminho", depois da inação recorrente dos mandatos precedentes, que o deixaram arrastar insustentavelmente. Posso afirmar que ao longo desse período todos os meios da Câmara Municipal que vi serem mobilizados neste processo foram-no em defesa do interesse público e com prejuízo pessoal do Dr. Rui Moreira e da sua família. No final do dia, ao longo dos seus mandatos, da atuação dos serviços da Câmara Municipal resultou para a Selminho a perda da propriedade e a ausência de capacidade construtiva do terreno. À luz de tais factos, a alegação de que tal atuação visava outros objetivos que não a defesa dos estritos interesses camarários é, para mim, totalmente incompreensível e injusta.

O Dr. Rui Moreira é uma voz indómita, independente, porventura incómoda para alguns que se habituaram a mover-se entre certos condicionalismos na atuação política. Nesse sentido, constitui uma ameaça ao "sistema" da opacidade, do tacticismo, das clientelas, dos poderes ocultos e das influências discretas. Ele é, em certo sentido, o bom exemplo que afasta a moeda má. Mas o Dr. Rui Moreira é um institucionalista e um anti-populista. A sua atuação faz-se, sempre, dentro do sistema político institucional, de forma frontal, franca, transparente e de peito aberto. Nesse

sentido, o Dr. Rui Moreira é uma lufada de ar fresco e encarna bem o espírito das gentes desta nossa Cidade do Porto.

Não tenho dúvidas em afirmar que Dr. Rui Moreira é um dos melhores que a classe política nacional alguma vez produziu. Faço votos, muito sinceros, que a sua tenacidade seja suficiente para que não se deixe afetar por mais esta declinação de um processo que se arrasta há demasiado tempo, morto e enterrado há três anos, ressuscitado na vigésima quinta hora antes do ano eleitoral autárquico. Pela minha parte, Senhor Presidente, tem-me ao seu lado e ao seu dispor, não apenas com a solidariedade que lhe presto no âmbito deste lamentável caso, mas designadamente na defesa da dignidade do serviço público, da nobreza da missão política e na prossecução do seu projeto para a Cidade do Porto.”

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que esta questão refere-se a factos que se passaram no anterior mandato, do qual não fez parte. Referiu que, no entanto, em plena campanha eleitoral foi várias vezes questionada sobre o assunto e, naturalmente, foi-se informando sobre todo o processo. Sublinhou que ficou a saber que houve uma participação da CDU ao DIAP, em 2016, na sequência de um acordo extrajudicial entre a Câmara e a Selminho. Acrescentou que foi na sequência desta situação que a CDU decidiu a solicitar à Procuradoria-Geral da República que averiguasse os factos que levantavam dúvidas à CDU e aos seus eleitos, porque não foram decididos em Câmara.

Deu nota de que a CDU recebeu uma resposta de arquivamento do processo em 2017 do Tribunal Administrativo do Porto e depois disso não se ouviu falar mais deste processo. Disse que foi com surpresa que viu este assunto voltar à Comunicação Social na semana anterior.

Afirmou que continua sem conhecer o que consta do processo; sabe que está em segredo de justiça e, portanto, não se pode pronunciar sobre um conteúdo que desconhece.

Disse que, num Estado de Direito, têm de aguardar que a Justiça julgue o processo e decida sobre o mesmo.

Afirmou que a CDU respeita integralmente a Constituição da República e a separação de poderes e cabe naturalmente ao Tribunal decidir sobre o tema. Acrescentou que a CDU aguarda com toda a tranquilidade os resultados deste processo. Afirmou cabe ao tribunal a última decisão sobre o processo.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que sobre este assunto quer separar duas vertentes: a vertente política e a vertente jurídica. Afirmou, sobre o processo jurídico em curso, que espera que se faça justiça pois estamos num Estado de Direito. Em relação à questão política, disse que, em 2017, o PSD foi uma das forças políticas que levantou esta questão politicamente, pois, na altura, considerou que existia falta de transparência no processo e que era preciso defender os interesses da CMP que não estavam nesse momento assegurados. Acrescentou que, entretanto, os interesses da Câmara foram defendidos e, por essa razão, nada mais tem a dizer.



O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que: "O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, Dr. Rui Moreira, está no coração dos portuenses pelo que é e pelo que fez, e faz, pela Cidade. O seu nome está, já, inscrito com letras de ouro na história do Porto e do Poder Local Democrático.

Mas é justo, na altura em que publicamente é posta em causa a sua honra, o seu carácter e dignidade, em unísono lhe digamos obrigado. Obrigado pelo seu espírito de missão e por cumprir de forma impoluta o seu dever, que deve prosseguir.

As pessoas devem ser julgadas pelo que são e pelo que fazem. O Dr. Rui Moreira tem dedicado a sua vida ao Porto de forma distinta, de múltiplas formas: como cidadão, como empresário, como administrador, como gestor, como professor, como consultor, como dirigente associativo, como defensor das causas sociais, culturais e desportivas; e como autarca... mas também como homem, pela sua forma de ser: íntegra, correta, humana. E pelo amor à sua cidade e às pessoas. O Dr. Rui Moreira é uma pessoa boa, de grande carácter e de um enorme humanismo. Tem um percurso pessoal e profissional imaculado e tem exercido funções públicas com distinção o que nunca é demais enaltecer e sublinhar e que assim continuará, não tenho qualquer dúvida.

Como cidadão do Porto e autarca, deixo aqui, hoje, ao Dr. Rui Moreira, um abraço público, amigo e fraterno do Porto. E não tenho dúvidas que a Região Norte e o País a ele se juntarão para lhe dar força e coragem a prosseguir a sua nobre missão."

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo leu a seguinte declaração:

"Nos últimos dias senti-me a reviver 2017, ano das últimas eleições autárquicas, um ano em que o então denominado caso *Selminho* foi usado com arma de arremesso político, sem muitas vezes olhar aos factos e com muitas declarações enviesadas de putativos políticos. Digo putativos porque para mim a política é outra coisa. Distingamos a Política da politiquice, que tem sido o que tem acontecido nos últimos dias.

Este caso teve na altura um único propósito: atacar a personalidade do Presidente da Câmara. Atacar a sua idoneidade e criar dúvidas sobre a sua verticalidade e ética porque é sabida a forma de estar do Dr. Rui Moreira na vida pública, e ainda mais reconhecida a sua forma de fazer Política.

Em 2017 vivíamos tempos em que passados 4 anos de gestão independente, e pela primeira vez, tínhamos tido um Presidente sem amarras políticas, que decidia de acordo com os interesses da cidade e que nunca abdicou de os defender mesmo que para isso tivesse de desagradar ou combater outros poderes ou interesses instalados, compreendendo antes que a política é a arte de servir as pessoas e de pugnar pelo seu bem-estar e que os políticos devem pôr esses interesses acima de quaisquer outros.

O Porto elegeu, em 2013, uma pessoa assim! E durante 4 anos essa forma de fazer política tornou muito visível que é possível fazer política de outra forma, arrisco-me a dizer, uma política que os portuenses apreciam e mesmo que os portugueses passaram a reconhecer.



Esta visibilidade expõe em demasia a fragilidade em que nosso sistema político caiu, onde muitos dos políticos vivem ao sabor do vento, condescendendo de acordo com a exigência das suas organizações partidárias, e esquecendo-se da defesa de quem os elege em detrimento de diretórios partidários.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto tinha já, nessa altura, demonstrado que tem bem inculcida na sua personalidade essa forma de estar na vida pública. E isso tornou-se um problema para quem não quer ver alguém a mostrar que é possível fazer diferente.

Surgiram, portanto, os ataques à sua seriedade, em cima das eleições, tentando obter vantagens eleitorais. E para a história fica o arquivamento por parte do sistema judicial do processo Selminho. Mas fica mais: fica que o Presidente Rui Moreira foi quem mais fez para que se apurasse a verdade dos factos desde que o diferendo entre a Câmara e a Selminho começou muitos anos antes de ser eleito. Até aqui, fez o que poucos certamente fariam pugnando pela defesa intransigente do Município do Porto.

Rui Moreira, em 2017, venceu e o povo do Porto escolheu de novo o Presidente que tinha ganho em 2013 contra os principais partidos do regime, abalando de novo o *status quo* do regime liderado por Lisboa. Reconheceu o homem que tinha à frente dos destinos da sua cidade e deu-lhe uma maioria para governar.

Passados estes anos, veio de novo a fabulação, numa altura que todos compreendemos, mas que nos deve deixar estupefactos, porque quando aceitarmos isto com normalidade, então aceitamos que o sistema está irremediavelmente perdido.

Compete à Justiça a avaliação. Compete-nos a nós apelar que esta seja célere nessa análise, pois trata-se da idoneidade de uma pessoa.

Não podemos ter de novo uma campanha eleitoral onde o mote seja este. O próximo ano deve ser de discussão de políticas e estratégias de desenvolvimento da cidade e de esclarecimento dos portuenses sobre os projetos de cidade de cada um.

É isto que interessa ao Porto!

Desde 2013 que partilho com o Presidente a governação da Cidade, sou testemunha da sua visão, da sua independência e da sua idoneidade.

Senhor Presidente, tem a minha total confiança! E acredito que, tal como em 2017, tem a confiança dos portuenses também!”

Esclareceu ainda, a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Ilda Figueiredo, que o acordo foi celebrado na altura pela Senhora Professora Guilhermina Rego.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que não acompanhou este processo, mas existem alguns momentos que são importantes como a questão do acordo extrajudicial, a questão da procuração referida pelo Senhor Presidente e ainda a questão do conteúdo do próprio acordo extrajudicial, que colocava em causa interesses do Município. Referiu que tem conhecimento que posteriormente essa questão foi resolvida, ou seja, em 2020 foi decidido pelo Supremo Tribunal

que o terreno pertence ao Município e não à Selminho. Sublinhou, portanto, que todo este processo teve algumas vantagens para o Município.

Disse que, neste momento, pode concluir que o despacho de arquivamento do processo em 2017 foi apenas administrativo, não tendo sido analisada a questão criminal.

Realçou que a CDU nunca teve conhecimento daquilo que entretanto se foi passando e, portanto, foi com admiração que a CDU viu novamente o processo ser levantado.

Afirmou que cabe ao tribunal a apreciação de todo o processo e as conclusões sobre o mesmo.

Sublinhou que a CDU não vai fazer julgamentos e aguardará as decisões que o tribunal tomar sobre o assunto.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse, enquanto Vereadora responsável pelos Serviços Jurídicos, que quer garantir a todos que a atuação da Direção Municipal de Serviços Jurídicos será imparcial, com total isenção e com total lisura no que diz respeito a este processo. Sublinhou que foi assim no passado, é assim no presente e garante que será assim no futuro.

Esclareceu que foi o Município que reivindicou a propriedade dos terrenos em causa; foi o Município no mandato e presidência do Dr. Rui Moreira, porque antes não tinha sido feito. Sublinhou que foi no mandando do Dr. Rui Moreira que foi intentada uma ação judicial de reivindicação da propriedade; e essa ação foi ganha em toda a linha. Referiu que foi com no mandato do Dr. Rui Moreira que houve uma decisão transitada em julgado do Supremo Tribunal de Justiça que reconhece a propriedade municipal dos terrenos; foi no mandato deste Presidente que a Câmara Municipal do Porto recuperou os seus terrenos. Acrescentou que foi também no mandato do Presidente Rui Moreira que estes terrenos foram registados em nome do Município e que foi efetuada toda a regularização predial. Sublinhou que foi no mandato do Presidente Rui Moreira e com este Executivo que todos os atos materiais para cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça foram de, forma imediata, adotados.

Disse que legalidade, imparcialidade, prossecução e defesa do interesse público e defesa do interesse do Município foi o que sempre aconteceu desde que Rui Moreira é o Presidente da Câmara Municipal do Porto e desde que se encontra nestas funções.

Afirmou que nunca recebeu da parte do Senhor Presidente qualquer instrução neste processo judicial; nunca o Senhor Presidente interferiu neste processo. Acrescentou que a Direção Municipal de Serviços Jurídicos sempre pode trabalhar neste processo com total isenção, independência e total sucesso.

Sublinhou que a única indicação que sempre recebeu do Senhor Presidente foi que, genericamente, devia defender o interesse da Autarquia e foi sempre isso que os Serviços fizeram neste processo.

Na minha opinião, e falando agora a título pessoal, a acusação em causa é infundada, desproporcionada e desprovida de qualquer factualidade ou realidade. Disse que acredita que será feita justiça e que a verdade será reposta, mas lamentou o que se está a passar.

Agradeceu ao Dr. Rui Moreira a sua declaração e a decisão corajosa que tomou.



Disse que, enquanto eleita local, é um enorme orgulho poder trabalhar com o Presidente Rui Moreira, e vê-lo trabalhar com o amor e a paixão que tem pela Cidade do Porto. Aplaudiu a decisão corajosa que tomou hoje, que defende todos os eleitos locais, que não podem compactuar com politiquices e permitir que se sobreponham à política, às políticas públicas e à defesa daquilo que lhes compete que é a população, ou seja, o interesse público municipal.

O Senhor Vereador Ricardo Valente afirmou em primeiro lugar que está completamente solidário com o Senhor Presidente, com a mesma lealdade com que sempre esteve e que sabe que o Senhor Presidente tem essa mesma lealdade perante a Cidade e os interesses do Município do Porto.

Em segundo lugar, afirmou que não se vai pronunciar sobre as questões relativas ao processo judicial, pois à justiça o que é da justiça. A intervenção que pretende fazer é política.

Nesse âmbito, saudou o Senhor Vereador Álvaro Almeida e a Senhora Vereadora Ilda Figueiredo pela diferença na forma como abordaram este tema relativamente à reação que aconteceu na sexta-feira à noite por parte de membros da CDU, do PSD e do Bloco de Esquerda no Porto Canal. Afirmou que é exatamente este comportamento que denigre a política e a forma de fazer política! Não se pode ir para um canal televisivo dizer que finalmente se faz justiça; não se pode ir para um canal televisivo dizer que esta é já uma vitória, claramente colocando este caso naquilo que de pior existe do ponto de vista de política nacional. Afirmou ainda que nós não podemos continuamente questionar o sistema político e depois aceitar que o sistema político nos coloque a nós todos desta forma.

Reafirmou a seguir que não aceita que dirigentes com responsabilidade coloquem numa situação destas alguém que é acusado. E alguém ser acusado não significa nada pois qualquer um dos presentes pode ser amanhã acusado, eu posso ser acusado disse. E isso não merece que pessoas com responsabilidade política venham dizer que "eu tinha razão", "é o início da justiça" e finalmente como alguém disse na sexta à noite "finalmente se faz justiça". Tudo isto é lamentável, esta forma de fazer política coloca na lama Todos!!

O Senhor Presidente saudou todos os seus colegas Vereadores na sua diferença porque existem aqui adversários políticos, o que é legítimo, mas saudou a posição que tomaram.

Deixou uma palavra aos funcionários e aos dirigentes da CMP. Disse que quando chegou à Câmara, em 2013, encontrou pessoas que não conhecia e atualmente a maioria dos dirigentes são as mesmas pessoas que encontrou quando entrou. Disse que a CMP tem dirigentes à altura que merecem especial proteção.

Propôs fazerem uma pausa de 5 minutos para que a Comunicação Social possa sair da Sala.

Foi feita uma pausa de 5 minutos.

O Senhor Presidente retomou a reunião.

Leu a seguinte declaração:

"À construção do Campo Municipal do Outeiro, que será promovida pela Câmara Municipal do Porto, obrigou o Município a proceder à aquisição de diversos lotes de terreno, deliberada em reunião do Executivo e que mereceu aprovação da Assembleia Municipal. Estando já definido o projeto do referido equipamento desportivo e dos respetivos anexos, verifica-se que sobra um terreno com uma área de 1182 m². Entretanto, a Associação Cultural e de Apoio Social do Sporting Clube da Cruz, IPSS, com o número de identificação de pessoa coletiva 509494595, manifestou a sua vontade de edificar no local um empreendimento social, com valências destinadas aos mais velhos, incluindo Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e ao Apoio à Infância e Juventude. A Câmara Municipal do Porto vê com todo o interesse esse equipamento, numa zona especialmente empobrecida e carenciada da Cidade. A Associação Cultural e de Apoio Social do Sporting Clube da Cruz, IPSS, pretende concorrer ao Programa PARES 3.0 para financiar a edificação do equipamento, sendo que o período de candidaturas termina já no próximo dia 31 de dezembro. Neste prazo não é possível realizar toda a tramitação administrativa que permita concretizar a cedência em direito de superfície do terreno. Entende-se, no entanto, que esta dificuldade não deve limitar a possibilidade de dotar aquela zona da Freguesia de Paranhos de um equipamento tão necessário. Com este fundamento, declaro, por este meio, que a Câmara Municipal do Porto desenvolverá o processo de cedência do terreno referido à Associação Cultural e de Apoio Social do Sporting Clube da Cruz, IPSS, para o fim referido, por um prazo de 30 anos, renovável. As condições de edificabilidade estão dependentes da conformação final do Plano Diretor Municipal em revisão, uma vez que está em avaliação pronúncia no sentido de ser atribuída àquela área de classificação de uso de solo de "Equipamento". A presente declaração foi lida no Período de Antes da Ordem do Dia da reunião do Executivo Municipal, realizada no dia 21 de dezembro de 2020." Disse que gostaria de saber se esta declaração suscita reserva ou oposição de alguns dos Senhores Vereadores.

Explicou que o objetivo é tentar permitir que o Sporting Clube da Cruz concorra ao referido plano nacional.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro demonstrou o total apoio do PS à declaração apresentada. Considerou que é de todo o interesse para a Cidade que isto seja possível, mas não tem a certeza absoluta que isto permita à IPSS concorrer ao PARES ou que a sua candidatura seja viabilizada; admite, no entanto, que este é o esforço que podem fazer para não ser a CMP a inviabilizar um objetivo tão importante.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida manifestou a sua concordância com a declaração dado o interesse desta IPSS.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que a CDU dá o seu apoio tendo em conta o objetivo em vista. Referiu que se não for possível concretizar esse objetivo o terreno continua a ser do Município e, portanto, depois poderão decidir um uso diferente.

O Senhor Presidente admitiu que o uso possa vir a ser o mesmo, mas seria ótimo quer para o Sporting Clube da Cruz quer para o Município, que quer apoiar este projeto, que este fosse candidatável.

Perguntou se pode considerar que os Senhores Vereadores concordam com esta declaração.

Afirmou que a presente declaração não suscitou reserva ou oposição de nenhum dos Senhores Vereadores presentes e será nestes termos que irá emitir esta declaração.

Passou a palavra à Senhora Vereadora Ilda Figueiredo para apresentar a proposta de recomendação da CDU.

Proposta de Recomendação de defesa do teatro no Porto, designadamente da Seiva Trupe, apresentada pela CDU.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que a proposta de recomendação tem em conta a importância e a tradição do teatro independente na Cidade, com tudo o que ele representa de defesa e de promoção da Cultura. Referiu que existem algumas coletividades e algumas associações com uma tradição muito grande na área do teatro, mas neste caso a proposta refere-se em particular à Seiva Trupe, porque esta Companhia atravessa, neste momento, um problema sério com um projeto que apresentou ao programa de apoio a projetos, que foi elegível e tem em preparação a peça "Crime da Aldeia Velha" de Bernardo Santareno. Acrescentou que, lamentavelmente, por falta de verbas não terão o apoio ou correm esse risco.

Afirmou que esta proposta de recomendação pretende manifestar à Senhora Ministra da Cultura a preocupação com o futuro do teatro independente na Cidade do Porto e chamar a atenção para o caso da Seiva Trupe.

Sublinhou que o objetivo é que seja tomada uma posição do coletivo da CMP e que a mesma seja enviada à Senhora Ministra da Cultura.

O Senhor Presidente lembrou que já indicou a posição da CMP relativamente a esta matéria. Referiu que todos simpatizam com todas as companhias de teatro independente da Cidade do Porto e a Seiva Trupe é uma delas. Revelou que tem por Jorge Castro Guedes, Diretor Artístico da Seiva Trupe, uma estima e amizade pessoal.

Disse que o Ministério da Cultura, através da DGArtes, abre concursos nesta matéria e houve anos em que o Porto se sentiu prejudicado e tomou medidas de apoio a algumas atividades independentes, porque considerava que, nessa altura, tinha havido um desequilíbrio regional. Afirmou que atualmente, com os recursos disponíveis do Ministério da Cultura, e o escrutínio é realizado por um júri com critérios, com os quais concorda, é difícil ser contra.

Na sua opinião, o teatro independente do Porto tem vivido, nos últimos anos, melhor do que vivia. Referiu que estão a fazer obras numa escola o que vai permitir que mais companhias independentes possam trabalhar. Acrescentou que também o Teatro Rivoli se tem envolvido com várias coproduções com companhias independentes. Revelou que não se sente confortável para, neste momento, apontar o dedo ao Ministério da Cultura nesta matéria desta forma.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que esta decisão resulta da avaliação de um júri e não é essa avaliação que se está a questionar. Referiu que é justo dizer que o projeto da Seiva Trupe foi bem classificado pelo júri, mas a questão é que existem sempre mais projetos do que verbas disponíveis e o apoio não chegou à Seiva Trupe.

Mostrou-se confortável com as palavras que a Senhora Vereadora Ilda Figueiredo utiliza nesta proposta. Acrescentou que de facto existe uma preocupação com esta situação, porque todos sabem que o setor cultural foi violentamente atingido pela pandemia. Considerou que se devem colocar do lado de quem pede mais medidas nesta matéria.

O Senhor Presidente disse que, tendo em conta o entendimento do PS, votará favoravelmente a proposta.

Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente disse que vota a favor e fica em ata a sua declaração anterior.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo congratulou-se com a votação, porque considera que todos se devem preocupar com o teatro independente na Cidade do Porto e com a melhoria das suas condições, alertando o Governo para a necessidade de dar apoio a este setor.

Proposta de Recomendação sobre o prolongamento da suspensão de execução de despejos, apresentada pelo PS.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro lembrou que a execução dos despejos no arrendamento habitacional e não habitacional está suspensa até ao dia 31 de dezembro. Referiu que foi votado, na generalidade, um novo prolongamento, mas não está em vigor e não se sabe em que dia entrará em vigor.

Considerou que é muito positivo dar tranquilidade aos inquilinos da CMP e, deste ponto de vista, devem aprovar já esta moratória até 31 de março, independentemente daquilo que a Lei vier a estabelecer.

Na sua opinião, com a aprovação desta proposta introduz-se uma certa tranquilidade neste período de festas natalícias. Referiu que todos os pressupostos para o adiamento da execução dos despejos até 31 de janeiro mantêm-se exatamente nos mesmos termos até 31 de março.

O Senhor Presidente disse que há questões de necessidade económica e tomaram medidas relativamente àqueles agregados familiares que, por uma alteração súbita das suas circunstâncias, ficaram com dificuldades para pagar a renda e estão a falar em rede social.

Lembrou que também considerou positivas as medidas que foram propostas pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro, quando era Vereador da Habitação no início do seu primeiro mandato. Recordou a criação da moratória que permitia às pessoas pagarem as rendas em atraso sem penalizações.

Na sua opinião, não é positivo simplesmente interromper os despejos. Referiu que a proposta não contempla as ocupações ilegais, porque sobre essas têm de continuar a agir. Explicou que um despejo verifica-se em duas circunstâncias: na dificuldade em pagar a renda, o que podia ser resolvido por moratória; e no uso abusivo da habitação para outros fins. Referiu que no caso do uso da habitação como depósito para o narcotráfico, não compreende por que razão devem suspender os despejos. Sublinhou que a situação do tráfico de droga preocupa muito a Cidade. Disse que não tem dúvidas sobre a boa intenção do Senhor Manuel Pizarro, que aliás acompanha, mas acredita que é preciso alguma prudência.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que nesta altura de pandemia os problemas sociais agravaram-se profundamente, mas o Estado Central tem procurado, através do Ministério da Segurança Social, tomar um conjunto de medidas que acautele o interesse das populações. Acrescentou que a CMP, as empresas municipais e as juntas de freguesia também têm vindo a tomar várias medidas no sentido de mitigar os efeitos da pandemia.

Referiu que a equipa que elaborou a Lei de Bases da Habitação acautelou, por exemplo, a questão das ocupações indevidas, porque, por exemplo, em Lisboa existia um movimento, patrocinado pelo Bloco de Esquerda, que incentivava à ocupação de habitações devolutas.

Afirmou que têm de ser exigentes e responsáveis porque não podem deixar de acautelar e de prosseguir o princípio da legalidade mesmo nas questões sociais; e devem fazer um esforço no sentido de organizar a Cidade para se conseguir responder ao avolumar dos problemas sociais.

No sentido de acautelar os inquilinos do parque habitacional municipal, disse que a Câmara tem vindo a implementar um conjunto de medidas imediatas para assegurar a proteção dos inquilinos em situação de maior vulnerabilidade económica e social e até de isolamento social. Referiu-se ao Programa "O Porto Importa-se", dizendo que estão, neste momento, a visitar mais 300 agregados nas habitações municipais em situação de isolamento para perceber as suas necessidades. Referiu-se ainda ao Programa "Chave de Afetos" em parceria com a Misericórdia do Porto.

Acrescentou que a DomusSocial mantém uma linha direta para reavaliação do valor da renda apoiada em função do rendimento das famílias. Sublinhou que, neste momento, o valor do incumprimento é praticamente igual ao período anterior ao da pandemia.

Afirmou que o Município cumpre as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus e todas as decisões que vierem a ser tomadas incluindo em matéria de regime extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários.

Referiu que à DomusSocial compete cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e aplicar o Regulamento aprovado pelos Órgãos próprios.

Na sua opinião, o atual Regulamento promove a coesão social e contribui para a integração harmoniosa dos territórios; define regras claras, transparentes e objetivas na gestão do parque habitacional do Município. Considerou que não podem, nem devem tomar decisões suportadas em suposição de legislações que virão a ser publicadas.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que este assunto surge porque estão numa situação de emergência sanitária, que tem como primeira recomendação e primeira ação de prevenção o "Fique em Casa", esta é a mensagem-chave e são obrigados a permanecer em casa nas tardes de fim-de-semana e todas as noites a partir das 23 horas. Sublinhou que neste contexto ter uma casa é essencial e é por esta razão que concorda que, durante este período, não deve haver despejos, independentemente da justificação para os mesmos.

Considerou que, mesmo nos casos de tráfico de droga, obrigar alguém a sair de sua casa é contraproducente até do ponto de vista das medidas sanitárias. Na sua opinião, esta Recomendação é positiva e apesar de não ter força de lei, é uma recomendação do Órgão Executivo às Empresas Municipais e, portanto, os Conselhos de Administração devem prestar muita atenção a esta Recomendação.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que a CDU já deu nota, há uns meses, de que defendia que o prazo fosse prolongado e naturalmente está de acordo com a proposta. Na sua opinião, a proposta até podia propor o alargamento do prazo até ao final de 2021. Lembrou que estão a tomar medidas na defesa dos interesses económicos e sociais da Cidade para o ano de 2021 e, portanto, deviam adotar nestas áreas prazos iguais.

Declarou que votará a favor desta proposta.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que o Senhor Vereador Álvaro Almeida explicou muito bem o fundamento sanitário desta proposta.

Afirmou que o argumento não é sobre a legitimidade dos despejos; o argumento é sobre as condições que as pessoas têm nesta época especial de procurar uma alternativa habitacional. Referiu que independentemente da legitimidade e da razão que a Câmara tem para promover um despejo, a Câmara não quer que as pessoas vão parar à rua, ou seja, pressupõe-se que as pessoas terão alguma capacidade para encontrar uma alternativa habitacional; contudo, durante este período não existem condições para as pessoas procurarem casa.

Concordou com a ideia de não se aceitar ocupações ilegítimas, esta é aliás uma situação que acontece raramente no parque habitacional da CMP. Chamou a atenção para os casos de

familiares que vivem nas habitações da Câmara, mesmo não tendo título legítimo, e que quando há o falecimento de um familiar são obrigados a abandonar a habitação; considerou que nestes casos também deve ser aplicada a moratória, porque o fundamento sanitário é o mesmo.

Lembrou um comunicado emitido pela Maioria Municipal que afirmava que, no tempo em que era Vereador da Habitação, se faziam mais despejos do que atualmente. Referiu que tem a certeza que nunca despejou ninguém por não pagamento das rendas, porque considera mais útil fazer com que os inquilinos paguem as rendas do que despejá-los.

Sublinhou que, em última instância, um despejo é assinado pelo Senhor Vereador Fernando Paulo, portanto, se a Câmara decidir esta moratória, considera que o Senhor Vereador Fernando Paulo legitimamente a interpreta.

O Senhor Presidente perguntou se, no caso do tráfico de droga, o Senhor Vereador Manuel Pizarro considera manter esses despejos.

Explicou que podem definir quais as circunstâncias em que há despejos e quais as circunstâncias em que não há despejos.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que, muitas vezes, o que está em causa quando se faz o despejo de uma habitação por causa da comprovação de utilização da casa para atividades ilícitas, nomeadamente o narcotráfico, é que o traficante já está detido e aqueles que estão a despejar é a sua família. Acrescentou que nestas circunstâncias não devem despejar as famílias, pois a recomendação sanitária é a de que as pessoas se mantenham em casa. Disse que o seu problema é um problema de saúde pública.

O Senhor Presidente declarou que nesse caso não irão acompanhar a proposta e irão abster-se.

Disse que a maioria das pessoas envolvidas no narcotráfico, pelas receitas obtidas através desse negócio, não precisam de habitação social.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que quer deixar clara a sua posição sobre o assunto, ou seja, aquilo que está em causa não é o fim dos despejos, é meramente o seu adiamento por três meses.

Afirmou que este não é o momento para despejar ninguém até porque por razões sanitárias são obrigados a estar em casa.

Aprovado, por maioria, com 7 abstenções do Movimento Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido e com 6 votos a favor dos Senhores Vereadores do PS, PSD e CDU.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que o Movimento Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido apresentará uma declaração de voto (Anexo I).

O Senhor Vereador Manuel Pizarro mostrou-se surpreendido com o facto de chegarem à última reunião do ano de 2020 sem aprovar um novo período de candidaturas ao Fundo de Emergência Social. Disse que pelo que sabe restam 350 mil euros de orçamento de 2020, verba que ainda dava para ter apoiado muitas famílias. Referiu que se o período de candidaturas for lançado em janeiro ou fevereiro, começam a pagar em abril ou maio, e aquilo que vai acontecer é que vão voltar a não gastar todo o orçamento. Perguntou se existe orçamento disponível por que razão não abrem as candidaturas.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que estão preparados para abrir as candidaturas em janeiro. Explicou que com o novo regulamento, após a submissão, recebe com retroatividade à data da submissão da candidatura. Deu nota de que, neste momento, têm mais de mil famílias a receber o "Porto Solidário" e queriam passar para a DomusSocial todo este programa mas já não houve tempo. Explicou que querem preparar uma alteração ao contrato-programa e querem apresentar na reunião de 11 de janeiro a alteração ao contrato-programa da DomusSocial e conjuntamente a abertura de candidaturas, mas simultaneamente estão a preparar todo o processo para abrir a 20 de janeiro.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que tem de aceitar a explicação e está de acordo que o Programa passe para a DomusSocial.

Afirmou que por insuficiência administrativa e burocrática da CMP existem pessoas que deviam estar a ser apoiados e não estão. Referiu que há um orçamento destinado ao apoio social que foi aprovado e não foi executado.

Disse que só pode responsabilizar a Maioria Municipal por esta situação.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que todas as candidaturas que foram apresentadas ao Porto Solidário e que reuniam os critérios necessários foram aprovadas.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro perguntou se resta ou não orçamento. Disse que sobram 350 mil euros.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que gerir é uma arte e o Senhor Vereador Manuel Pizarro só está a ver uma parte da gestão.

Explicou que abrindo as candidaturas em janeiro estão a dar a possibilidade às pessoas, que terminam em março a 7.ª edição do Porto Solidário, de se poderem candidatar.

Afirmou que estão a gerir para acautelar o interesse das pessoas.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que há 350 mil euros do Fundo de Emergência Social, Porto Solidário, no Orçamento para 2020 que não vão ser utilizados e ninguém pode desmentir este facto.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que todas as candidaturas ao Porto Solidário foram aprovadas e nenhuma candidatura foi excluída por falta de verba.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo pediu, para a próxima reunião, uma informação sobre o processo da Arcada.

Abordou a questão do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade. Referiu que felizmente o Orçamento inclui a entrada em vigor deste suplemento a partir do dia 1 de janeiro.

Pediu que fosse feito o levantamento das situações para que os trabalhadores possam assim que possível receber o referido suplemento.

Referiu que com a passagem da Energia para a Empresa Municipal Águas do Porto estará a haver algumas dificuldades relacionadas com a transferência de trabalhadores.

Pediu uma atenção especial para estas questões para que em janeiro possam discuti-las se necessário; se as questões estiverem todas resolvidas pediu apenas para ser informada.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que as notícias deram conta do falecimento de um cidadão devido a um acidente com um veículo municipal. Perguntou se já existe informação sobre o que realmente aconteceu e se existem garantias de que não voltará a acontecer.

O Senhor Presidente disse que dar garantias de que um acidente não volta a acontecer é muito difícil.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo expressou as suas condolências publicamente. Disse que este é um momento muito triste e muito difícil para todos, porque este tipo de acidentes resulta em situações muito complicadas.

Deu nota de que foi aberto um inquérito na Empresa Municipal e está a ser prestado todo o auxílio a todas as entidades que investigam o caso.

Explicou que todos os funcionários que têm responsabilidades na operação recebem formação regularmente sobre o manuseamento dos camiões, das gruas e dos restantes equipamentos.

O Senhor Presidente explicou que não se tratou de uma avaria do equipamento.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo disse que o assunto está em investigação e, portanto, considera prudente não se pronunciar mais sobre o assunto.

Sublinhou que existe todo o cuidado da Empresa Municipal Porto Ambiente com a formação e com aquilo que são as regras de manuseamento de equipamentos pesados.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que compreende que o Senhor Vice-Presidente não possa fazer mais declarações, mas pediu que o assunto não seja esquecido e que a Câmara seja informada das conclusões definitivas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 30 de novembro de 2020.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 30 de novembro de 2020.

2. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2020.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2020.

3. Aprovação de Medida Excepcional de Regularização de Dívidas – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que estão de acordo com o princípio, ou seja, a ideia de utilizar um mecanismo excepcional de regularização de dívidas sobretudo na época em que se vive. Acrescentou que o mecanismo não perdoa nada da dívida, o que perdoa, em alguns casos, é, total ou parcialmente, os juros de mora e as despesas processuais, o que consideram adequado.

Referiu-se ao montante em dívida, porque como não existe uma imposição legal de apreciação no Executivo Municipal dos relatórios das empresas, não se tinham apercebido que o montante da dívida à Empresa é tão significativo. Considerou que devia haver uma informação mais detalhada da Empresa.

Acrescentou que o documento distribuído não refere até quando é que se registam as dívidas e parece combinar um sistema de pagamento de dívidas com uma espécie de moratória, porque se diz que vale durante seis meses, ou seja, em última instância, qualquer residente da Cidade do Porto pode não pagar água nos próximos seis meses e em julho paga tudo de uma vez sem multa. Sublinhou que não vê no Regulamento nada que impeça esta situação.

Citou o n.º 2 do Artigo 6.º, afirmando que é dito que o número de prestações concedidas para pagamento dependerá da capacidade financeira do devedor, mas a sua dúvida é quem é que vai avaliar a capacidade financeira do devedor; com que documentos; e com que critérios. Na sua opinião, esta questão tem de ser submetida à Câmara.

Continuou a citar, dizendo que o número de prestações também dependerá do montante da dívida, não podendo cada prestação ser inferior a 20 euros. Mostrou o seu desacordo com este montante. Disse que se estiverem a falar de pessoas com baixos recursos o essencial não é obrigá-los a pagar 20 euros no mínimo, ou seja, querem que eles pagam os 20 euros mas que passem também a pagar a conta da água que não pagavam. Na sua opinião, seria mais positivo estabelecer a prestação de acordo com o limite mínimo que a Lei permite para os casos de insuficiência económica.

Considerou que esta proposta nestas condições não pode ser aprovada, sendo que partilham da ideia principal.

O Senhor Presidente pediu ao Presidente do Conselho de Administração das Águas, Frederico Fernandes para esclarecer esta questão.

Passou a palavra a Senhora Vereadora Ilda Figueiredo que quer colocar algumas questões.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo afirmou que é dito que existe um *stock* de dívida acumulada de 16,6 milhões de euros e que a mesma já vem do passado, da altura da crise da dívida soberana. Perguntou quem são os grandes devedores da Empresa Municipal Águas do Porto.

Concordou em tomar esta medida de imediato em relação aos consumidores domésticos, mas não sabe se com isso estão a tomar outras medidas relativamente a situações que são obscuras. Sublinhou que tem dificuldades em votar a proposta nos termos em que esta se encontra. Pediu mais esclarecimentos.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas do Porto, Frederico Fernandes disse que os valores da dívida têm estado sempre nos Relatórios e Contas e não andam muito longe disso nos últimos anos. Referiu que em 2014 também houve uma medida excecional.

Esclareceu que os 16 milhões de euros é dívida de água e saneamento, não estão relacionados com a questão de custas e juros.

Referiu que, em 2014, houve uma redução do valor, mas ao longo dos últimos anos o mesmo tem vindo a crescer.

Explicou que o valor referido no documento é um valor de enquadramento, não é um valor de juros e custas.

Disse que, nos últimos meses, houve um aumento das faturas com pagamento pendente e tem havido um maior incumprimento dos planos de pagamento. Sublinhou que os planos de



pagamento já existem e por isso esta proposta não altera aquilo que é a natureza e as regras dos planos de pagamento.

Realçou que houve um aumento do número de incumprimentos ao longo destes últimos meses; houve também um aumento de IVA este ano; e um aumento dos devedores. Sublinhou que a Empresa teve uma medida excecional durante este ano no sentido de facilitar o acesso a planos prestação e houve ainda a questão da isenção de taxas fixas a clientes não-domésticos.

Explicou que, a partir do próximo ano, não vão poder atuar do ponto de vista de suspensão do abastecimento de água nas habitações e a ideia é criar um incentivo adicional para que as pessoas não incumpram e para que possam até vir a recuperar parte da dívida que esteja para trás.

Esclareceu que aquilo que se pretende é baixar o nível do plano de pagamento para os cinco anos, porque se considera que acima dos 60 meses existe um maior risco de incumprimento para o futuro.

Disse que o objetivo da medida é tentar garantir que existe um comportamento com as relações contratuais entre os clientes e a Águas do Porto e com a EMAP. Acrescentou que as regras que estão definidas no plano são muito pela positiva, ou seja, o objetivo é criar um conjunto de condições sobretudo naquilo que é a isenção total.

Explicou que esta medida não anula o atual plano de pagamento de prestações; trata-se de uma medida excecional.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo reforçou que o número de prestações é definido pelo plano que se encontra em vigor.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas do Porto, Frederico Fernandes reafirmou que aquilo que está definido é que existe um máximo de 60 prestações.

Explicou que são elegíveis as dívidas que terão sido vencidas no momento da entrada em vigor deste plano.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro colocou a questão da definição da capacidade financeira do devedor.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas do Porto, Frederico Fernandes explicou que essa questão já é colocada nos atuais planos de pagamento e existe sempre uma lógica de valor mínimo de pagamento de prestação.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que essa questão tem de estar refletida neste regulamento. Considerou que o regulamento tem de ser autoexplicativo.

O Senhor Presidente disse que na próxima reunião será apresentada uma proposta relativa ao novo tarifário e propôs que esta proposta fosse retirada e apresentada ao mesmo tempo.

Disse que se uma pessoa quiser aderir ao plano de pagamento sabe que não pode ser por mais de 60 meses e não pode ser menos do que 10 euros. Retirou a proposta, que será apresentada na próxima reunião nestes termos.

Referiu que, em 2014, o então Presidente do Conselho de Administração da Águas do Porto esteve numa reunião de Câmara e as verbas na altura eram sensivelmente desta dimensão.

Disse que, às vezes, as pessoas até querem pagar mas o valor das custas é superior à dívida e o que estão a tentar fazer é aliviar essa parte e conseguir encontrar forma de recuperar aquilo que está para trás.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo perguntou qual foi a evolução desde 2017.

Perguntou ainda quais são os principais devedores e qual é a base da dívida.

O Senhor Presidente disse que não é permitido por lei dar informação sobre os devedores.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas do Porto, Frederico Fernandes disse que podiam dar informação sobre os clientes domésticos e não-domésticos, mas não podem identificar.

Afirmou que a taxa de sucesso de suspensão de abastecimento de água é muito maior em clientes não-domésticos.

Retirada.

4. Alteração do Protocolo de Cooperação para apoiar o programa de vacinação contra a gripe sazonal a cidadãos residentes nas freguesias da cidade do Porto e com idade igual ou superior a 65 anos.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida não tendo nada a opor ao protocolo, gostaria de obter informação sobre o decurso da situação pois tem notícias de que não há vacinas nas farmácias e que a CMP não está a pagar vacinas a ninguém.

Queria saber o que é que já foi feito e como é que está a decorrer o processo.

O Senhor Presidente disse que não se pressupunha que a CMP pagaria vacinas.

Esclareceu que na medida que foi aprovada e protocolada com a Associação Nacional de Farmácias e com a ARS, a CMP não paga as vacinas, pagando sim o ato médico.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida tem noção do que foi explicado pelo Senhor Presidente mas referiu que o que disse é o que circula, por isso é que gostaria de ser esclarecido sobre o



que está a acontecer, o que é que foi feito e o que é que falta fazer.

O Senhor Presidente disse que nunca a CMP disse que pagava vacinas, tendo tido sempre o cuidado de dizer qual foi o protocolo que fez a exemplo de outros municípios que já o fizeram anteriormente.

O Senhor Vereador Fernando Paulo mencionou que houve uma experiência no ano passado em Loures.

O Senhor Presidente disse que, quanto à indisponibilidade de vacinas no país, essa matéria até tem sido levantada no Parlamento.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida questionou quantas vacinas é que foram administradas ao abrigo deste protocolo.

O Senhor Presidente disse que não tem informação presente mas irá fornecer essa mesma informação aos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Fernanda Rodrigues disse que lhe foi dado nota que havia um conjunto de pessoas que não se tinham inscrito e aproveitado essa oportunidade. Mencionou que, de imediato, os serviços acionaram uma segunda oportunidade e foi contactada diretamente pela própria farmácia.

O Senhor Presidente espera que a experiência que foi feita não seja necessária para aquilo que virá com a vacina da COVID-19.

Deu nota de que, em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil que decorreu na quarta-feira passada, em que esteve presente o Senhor Doutor Carlos Nunes, Presidente da ARS, a CMP indicou a sua disponibilidade para, dentro dos recursos que tem disponíveis, auxiliar o plano logístico relativamente à vacinação.

Reportou que o Senhor Doutor Carlos Nunes disse que poderá ser necessário em meados de Abril ou Maio, altura em que chegarão grandes quantidades.

Clarificou que utilizar a rede existente de farmácias é uma medida que alivia fortemente a pressão sobre os centros de saúde que estão sobrelotados com um conjunto de atos médicos muito relevante e foi também um ensaio crítico sobre o que poderia ser feito quando vier a nova vacina. Admitiu que poderá ser montada uma grande tenda em dois sítios da cidade, em que, com a presença de pessoal de saúde devidamente certificado, se possam aplicar essas vacinas com melhor condição e maior dimensão que os centros de saúde.

Está certo que os centros de saúde não terão capacidade, quando as vacinas chegarem em grandes doses, para aplicarem a vacinação a todas as pessoas que a quiserão.



Aprovada, por unanimidade.

5. Aceitação da doação de computadores para reforço do equipamento informático instalado nas escolas básicas de gestão municipal.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida gostaria de saber qual é o ponto de situação da entrega dos computadores que, supostamente, o Governo entregaria no início do ano letivo a todas as escolas e alunos.

O Senhor Vereador Fernando Paulo referiu que foi aberto um procedimento para a aquisição de cerca de 800 computadores portáteis pois o Governo não deu resposta às questões colocadas pela CMP, mas abriu uma linha de candidaturas em função do levantamento que tinha sido feito para Secretaria do Ministério da Educação e Ciência para adquirir computadores para as escolas. Julga que irá abranger também o primeiro ciclo.

Salientou que a pertinência e urgência é diferente daquela relativa ao estado de emergência da primeira vaga, tendo havido a capacidade por parte da CMP de responder aos alunos que têm necessidade.

Disse ainda que poderá atualizar a informação que tem sobre o tema, mas que, de momento, o Governo abriu as candidaturas às linhas de financiamento e que estará em curso o processo para dotar as escolas destes equipamentos.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida agradeceu a informação dada pelo Senhor Vereador Fernando Paulo.

Concluiu que a promessa do Senhor Primeiro Ministro, a dezembro de 2020, não foi cumprida, pelo menos nas escolas do primeiro ciclo da Cidade do Porto.

Aprovada, por unanimidade.

6. Submissão a consulta pública de alteração à Tabela de Taxas Municipais e autorização de isenção do pagamento de taxas - Descentralização.

Aprovada, por unanimidade.

7. Prorrogação da não aplicabilidade da sanção pecuniária - empréstimo de documentos das Bibliotecas Municipais do Porto.

Aprovada, por unanimidade.

8. Aprovação da extensão do período de isenção temporária da cobrança dos preços fixados no Código Regulamentar do Município do Porto pela utilização de sanitários e balneários públicos de gestão municipal.

Aprovada, por unanimidade.

9. Aquisição de serviços de cantinas e de vending (CLPQI/2/2017/DMC) - Prorrogação do prazo do contrato, de realização de serviços a mais e aprovação da minuta do aditamento ao contrato.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que não colocam em causa os fundamentos desta proposta, assim como não colocam em causa que não haverá outra solução, de momento, a não ser proceder desta forma, havendo fundamentos que consideram compreensíveis.

Tem dificuldade em aceitar a forma tardia com que o processo de contratação foi lançado pois considera evidente que se foi lançado um concurso a meio de outubro, é evidente que não substitui um contrato que termina no final de janeiro.

Considerou que não há qualquer boa razão para que o processo não tenha sido lançado ainda antes da pandemia.

Acresceu ainda que, se o concurso que está em curso fosse um concurso inovador como entendem que deveria ser, poderia ter-se justificado que o concurso não pudesse ter sido lançado nos primeiros meses deste ano.

Irá votar contra pela razão de não achar adequado o prazo em que o concurso foi lançado e esse prazo conduz à decisão que hoje são forçados a tomar que é a de prolongar o contrato anterior.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida disse que a proposta que é feita é de realização de serviços a mais, justificados com o efeito da pandemia e com início da produção de efeitos a 1 de abril de 2020.

Manifestou a sua surpresa e questionou porque é que se está em dezembro de 2020 a discutir uma revisão de um contrato que tem efeitos a 1 de abril, sobretudo sabendo que, no caso da limpeza, em julho foi feita uma revisão do contrato para contemplar as alterações decorrentes da pandemia.

Afirmou que se esta alteração tivesse sido nessa altura, teria compreendido.

O Senhor Vereador Fernando Paulo esclareceu que em abril, devido à situação pandémica desde março, teve de garantir as refeições às crianças que quiseram ir às escolas buscar em regime de takeaway.

Mencionou que em junho foram retomadas as aulas nos jardins-de-infância e em setembro não estava certo de como as coisas iriam acontecer, tendo de alargar o período dos turnos escolares.

Afirmou que teve imponderabilidades novas desde março e teve de negociar simultaneamente

com a empresa.

Indicou que no novo concurso, algumas das imponderabilidades que teve com a pandemia e que motivaram a trazer alguns trabalhos a mais que não estavam previstos no anterior caderno de encargos, já estão previstos no novo procedimento.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo afirmou compreender as explicações que foram dadas. Considera que esta área de serviços deveria ser prestada diretamente pela CMP e não por uma contratação deste tipo.

Percebendo as explicações, referiu que há atrasos que não explicam tudo, como o atraso no lançamento do contrato.

Indicou que irá votar contra.

Aprovada, por maioria, com 6 votos contra dos Senhores Vereadores do PS, PSD e da CDU.

10. Aquisição de serviços de limpeza (CLPQI/1/2015/DMC – II) - Decisão de proceder à modificação objetiva do contrato através de serviços a mais.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que, apesar de pensar que a proposta deveria estar melhor instruída, devendo haver uma especificação mais rigorosa dos trabalhos a mais, irá votar a favor.

Mencionou que esta é uma proposta com um valor financeiro muito pequeno e acha que toda a gente compreenderá que esta circunstância é impossível de tratar com outro calendário.

Reforçou que seria útil que a especificação dos trabalhos a mais fosse feita com maior detalhe.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo irá votar contra por uma questão de princípio relativamente a estas contratações.

Aprovada, por maioria, com 1 voto contra da Senhora Vereadora da CDU.

11. Apoio em refeições a aluna do Centro de Apoio à Aprendizagem da Escola Básica das Campinas do AE do Viso.

Aprovada, por unanimidade.

12. Apoio à Escola do Ensino Básico de S. Nicolau - cedência gratuita de vasos com plantas ornamentais.

Aprovada, por unanimidade.

13. Aprovação do Contrato de Cooperação no âmbito do programa Porto Amigo.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro afirmou que tem o maior apreço pelas três instituições envolvidas.

Indicou que este é um programa onde, com a intervenção com a Fundação Manuel António da Mota, é feita a reabilitação de casas de pessoas com baixos recursos económicos, que vivem em más condições habitacionais.

Afirmou que não compreende o modelo de remuneração escolhido pela CMP pois considera que este programa não é assim tão distinto dos programas que a CMP tem com as Juntas de Freguesia para apoiar objetivos relativamente similares.

Explicou que nesses programas, o apoio prestado pela CMP, tendo uma baliza financeira é um apoio prestado em materiais de construção.

Tem dificuldades em perceber porque é que neste caso concreto, o apoio é pecuniário e não é em materiais de construção, parecendo que são tratadas, de forma distinta, entidades que estão a cumprir o mesmo objetivo.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que é verdade que este programa já existia mas foram associados novos parceiros.

Explicou que, numa primeira fase, a CMP não despendia qualquer valor financeiro e passou a despende valor financeiro porque a Fundação Manuel António da Mota não conseguia acompanhar pois o programa escalou e abrange um maior número de intervenções e o tipo de intervenções é diferente e mais intenso.

Clarificou que associou financeiramente uma verba para permitir que o programa, em função do número existente de voluntários e o tipo de intervenções que façam, possa ir mais longe.

O Senhor Vice Presidente Filipe Araújo considera que estes protocolos são extremamente importantes quando há um país que está atrasado em termos daquilo que é a eficiência energética das casas.

Considera que todos os protocolos que se possa ter, no sentido de ajudar pessoas em dificuldades, são extremamente úteis.

O Senhor Presidente referiu que seria preferível que fosse o mecenas a pagar tudo, no entanto, não é esse o caso.

Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que irá entregar uma Declaração de Voto no prazo máximo de 48 horas.

14. Início do procedimento administrativo de elaboração do Regulamento Municipal - Mercado das Artes.

Aprovada, por unanimidade.

Saiu da sala o Senhor Vereador Fernando Paulo.

15. Ratificação da designação do representante do Município do Porto na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

Aprovada, por unanimidade.

16. Ratificação da designação do representante do Município do Porto na Assembleia Geral da AIBMC - Associação do Instituto de Biologia Molecular e Celular.

Aprovada, por unanimidade.

Entrou na sala o Senhor Vereador Fernando Paulo.

17. Ratificação da designação do representante do Município do Porto na Assembleia Geral de Associados da AdEPorto - Agência de Energia do Porto.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro questionou se estas ratificações não têm de ser votadas em escrutínio secreto.

O Senhor Presidente clarificou que não se pode fazer uma ratificação por voto secreto. Disse que esse é o entendimento dos Serviços Jurídicos, tendo sido pedidos vários pareceres. Afirmou que é a lei e temos que nos conformar com a lei.

Aprovada, por unanimidade.

18. Alteração ao Título D/5 do Código Regulamentar do Município do Porto.

Aprovada, por unanimidade.

19. Início do procedimento de elaboração da regulamentação municipal necessária complementar ao PDM.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que acreditava que esta regulamentação já estava a ser tratada no âmbito da alteração do PDM.

Questionou se não havia já uma proposta de alteração do regulamento.

Percebeu que afinal há um processo diferente pois julgava que estava em debate público.

O Senhor Vereador Pedro Baganha explicou que uma das políticas que foram determinadas para este plano é que matérias conexas com o PDM, não estão inscritas no regulamento estrito do PDM, mas sim em um regulamento autónomo.

Mencionou que todas as ferramentas são habilitadas pelo PDM mas são ou serão regulamentadas em regulamento autónomo, a inscrever no Código Regulamentar do Município do Porto.

O Senhor Presidente chamou à atenção para a urgência do assunto pois ter-se-á o PDM e não se terá o regulamento de taxas.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que não se trata do regulamento do PDM e são os regulamentos conexas com o regulamento do PDM, designadamente, as taxas urbanísticas, as obrigаторiedades de cedência ao domínio público, o mecanismo do zonamento inclusivo, que respondem a um regulamento autónomo, com a sua tramitação própria.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que lhe parece que 10 dias é pouco tempo.

O Senhor Vereador Pedro Baganha esclareceu que se trata do início do procedimento.

Explicou que não há nada a discutir publicamente pois ainda não há regulamento e quando o mesmo estiver na fase de aprovação, terá o segundo período de discussão pública em que o cidadão se pode pronunciar sobre uma proposta do regulamento.

Indicou que, de momento, não tem qualquer proposta de regulamento a colocar à discussão pública.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo referiu que como é dito que já foi contratualizada a consultadoria especializada para o desenvolvimento da regulamentação e também que há uma equipa composta por técnicos dos serviços municipais já constituída, achou que já havia uma proposta.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que ninguém compreenderia que já se estivesse numa fase tão avançada do PDM sem ter uma ideia algo concreta sobre as regras que gostaria de inscrever no futuro regulamento.

Reafirmou que não existe ainda regulamento.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro indicou que votarão a favor e disse compreender uma

certa confusão da Senhora Vereadora Ilda Figueiredo, que tem razão de ser, pois trata-se de um procedimento a que a lei obriga e que é difícil de entender.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que se algum cidadão tivesse alguma objeção relativamente ao início deste procedimento poderia agora pronunciar-se.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro reiterou que, independentemente de compreender que há muitas questões de regulamentação do PDM que têm de estar em regulamentos anexos, ainda assim acredita que há temas cuja relevância justifica a sua definição no PDM. São temas que impactam a forma como é analisado o PDM.

Por exemplo, com a proposta do PDM de 2021, há uma série de espaços cuja capacidade construtiva é muito aumentada. A definição da repartição das mais-valias desses ganhos haverá de ser regulamentada pelo regulamento de taxas, mas deve haver uma definição prévia em sede do PDM.

Não se pode deixar ficar para depois, algo que do ponto de vista do PS, é central para a forma como avalia a proposta do PDM.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que o mecanismo de determinação da mais-valia imobiliária já está inscrito no regulamento do PDM.

Avisou que isso não quer dizer que o regulamento que o vai concretizar vai ser aprovado em momento posterior ao do PDM, tem que ser aprovado ao mesmo tempo.

Indicou que a vantagem de separar em regulamentos autónomos é que quando há ferramentas novas que se propõe no PDM, se for verificado ao longo da execução do PDM que alguns dos parâmetros não são os adequados para a eficácia das opções de planeamento, deve permitir de uma forma mais fácil ajustar o regulamento.

Disse que na reunião da Assembleia Municipal em que se discutir e votar a proposta do PDM, tem de se estar a discutir e votar os regulamentos conexos.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que irá abster-se, como fez em outros momentos relativamente a estes processos, sem prejuízo da votação final que ocorrerá a propósito deste regulamento.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção da Senhora Vereadora da CDU.

20. Aquisição das parcelas que integram o prédio pertencente à STCP, S.A., sito na Rua de S. Roque da Lameira.

O Senhor Presidente disse que na lei que prevê a intermunicipalização da STCP, vem em anexo os terrenos e edifícios da STCP que ficarão na posse da STCP intermunicipal e aqueles que passam

automaticamente para o Estado.

Referiu que o prédio em questão é um dos que passa para o Estado.

Afirmou que a CMP, que aluga estes terrenos há muito tempo, considera que este equipamento, não sendo estratégico para a STCP, é ainda assim estratégico para o Município, tanto mais que está bem identificado em tudo aquilo que tem apresentado, nomeadamente nos planos estratégicos para Campanhã, na envolvente da Corujeira e outros.

Indicou que esta questão ainda terá de ser levada à Assembleia Municipal e ao Tribunal de Contas mas querem dar início a este processo, pois consideram o terreno absolutamente estratégico.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo considera que poderá ser uma mais-valia para o Município a aquisição destes terrenos, tendo em conta a sua localização e importância e tendo ainda em conta que há muitas carências na cidade, em termos de habitação para pessoas que precisam de rendas sociais, mas também de outros equipamentos, sejam eles culturais, coletivos ou sociais.

Irá votar favoravelmente esta proposta sem prejuízo de mais tarde se apreciar o uso dado ao terreno em questão.

Aprovada, por unanimidade.

21. Constituição de direito de superfície a favor da ATNP - Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro pediu que este ponto fosse adiado para a reunião seguinte pois querem visitar a associação para fazer uma avaliação mais rigorosa.

O Senhor Presidente explicou que esta é uma cedência muito antiga do Município do Porto a esta associação.

Verificaram que o uso que está a ser dado pela associação não é o uso que estava previsto na cedência em causa; no entanto, há também um interesse da CMP em, no terreno ou parte dele, abrir uma rua.

Explicou que procuraram negociar com a associação.

Afirmou que não há qualquer problema em adiar esta proposta para a próxima reunião.

Retirada.

22. Hasta pública de arrendamento não habitacional - 7.º e 8.º pisos do Silo Auto.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que esta proposta causou-lhe alguma surpresa e acha que deveria ser equacionado, pelo menos em alternativa, uma concessão global do edifício

ainda que prevendo usos diferentes, reservando o uso de parque de estacionamento e as condições de parque de estacionamento para o que for, reservando, ou não, o uso para a CMP nos reboques.

Tem dúvidas se o edifício funciona de forma adequada se não tiver um programa global de gestão.

Sugeri que os serviços que prepararam este procedimento estudem como alternativa um modelo de concessão global do edifício e nesse caso estariam em condições de se pronunciarem sobre o assunto.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que a intervenção de reabilitação pelo interior não acarreta qualquer dificuldade de que o seu tratamento seja distinto de piso para piso, algo que não se verifica na intervenção no exterior pois este edifício coloca, pela primeira vez, na Cidade do Porto, um problema que está a surgir pela Europa e pelo mundo, que é o final da vida útil do betão armado.

Disse que o betão armado aparente é a imagem de marca do Silo Auto.

Explicou que o betão armado é uma pedra artificial e a intervenção em edifícios de betão armado *in situ* e aparente, é uma discussão disciplinar que está em curso internacionalmente sobre qual a melhor forma de preservar um determinado património do século XX, que é o património construído em betão armado aparente.

Afirmou que, no seu ponto de vista, pintar não é a solução pois isso altera o edifício.

Constatou que só é possível fazer uma intervenção na fachada se for integral.

Mencionou que essa foi a razão pela qual, neste caderno de encargos aqui proposto, se retirou explicitamente, a intervenção pelo exterior do edifício pois se reconhece que essa intervenção tem de ser integral, seja no modelo de concessão, seja no modelo em que é a CMP que o faz.

Indicou que se este modelo de concessão for da integralidade do edifício, a defesa de um certo património, deve ser uma preocupação específica que vai onerar esta futura concessão, se for feita nos moldes em que está a ser sugerida pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro.

O Senhor Presidente disse que quando chegou ao Executivo, o equipamento estava concessionado à SABA.

Referiu que o anterior executivo do Doutor Rui Rio promoveu uma hasta pública para a venda deste edifício que não teve sucesso.

Mencionou que a concessão à SABA estava a chegar ao fim, a SABA manifestou interesse em manter o edifício e resolveram internalizar esta operação, pensando que tinham de resolver algumas questões fundamentais no edifício, tais como o estado de degradação óbvio do edifício e um conjunto de equipamentos, nomeadamente na zona do rés-do-chão, que necessitavam de ser reabilitados.

Indicou que se pensou sobre a questão da bomba de gasolina que também ela colocava problemas que já vinham de trás e ainda sobre a questão dos dois últimos andares.



Mencionou que surgiram ao longo do tempo várias sugestões e propostas que foram chegando, como um espaço de *coworking*, ou seja, alugar a uma entidade que fizesse lá escritórios, assim como uma zona de cultural de bares e restaurantes, tendo uma praça periférica.

Disse que mais tarde surgiu o interesse da TVI, que invocou que estavam de partida para outro concelho, que gostariam de ficar no Porto e de ter instalações no Porto, tendo questionado se a CMP, à semelhança do que o Município de Matosinhos terá feito com o Porto Canal e a SIC Notícias, estaria na disposição de fazer uma negociação direta e particular.

Entendeu que isso não deve ser feito e que deviam escrutinar o mercado pois sabem que o Jornal de Notícias está à procura de instalações.

Indicou que, ao contrário do que é noticiado na comunicação social, não há negócio e caso algum esteja a ser feito, terá de ser feito com toda a transparência e não consegue encontrar melhor transparência do que definir uma hasta pública, levar a mesma à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, dado o montante e depois promover de tal maneira a que instituições venham a jogo.

Afirmou que é importante que a CMP se empenhe, que o Jornal de Notícias se mantenha no Porto e que a TVI tenha estúdios no Porto, não fugindo para a periferia.

É sensível ao argumento invocado pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro, pois parece-lhe que não haveria problema em tentarem que a concessão seja da totalidade do edifício, entregando todo o edifício, no entanto, não querem restauração e bares nessa zona e também não querem levar para questões habitacionais.

Afirmou que não tem nenhum problema, pela sua parte, em retirar a proposta, procurando consensos os mais alargados possíveis.

Ao ser lançada a hasta pública, podem ainda balizar o valor do estacionamento e os lugares que têm que garantir.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida concorda que não se avance com esta hasta pública e se repense todo o edifício.

Recordou que, quando se discutiu o contrato-programa da Ágora há pouco mais de 1 mês, levantou a questão da gestão dos parques de estacionamento pela Ágora e acha que na lógica da CMP, tem sempre uma preferência pela concessão a privados através de concurso mas, havendo gestão municipal deve ser uma gestão municipal integrada pela CMP de todos os parques de estacionamento.

Não iria concordar que se "partisse" o edifício e considera lógico que se concessione tudo, incluindo o serviço de estacionamento.

O Senhor Presidente referiu que a questão da Ágora foi uma questão intermédia.

Ao lançar a concessão, tem de ter a certeza que aquilo tem um valor positivo, ou seja, que as obras de intervenção que lá terão de ser feitas quer a nível da cobertura, das patologias do betão, das acessibilidades e dos elevadores, que todas essas têm uma equação positiva, que pode ser



feita através de prolongar no tempo o contrato. Mencionou que se for introduzido o coeficiente estacionamento, estão a dar valor.

Pedi que seja feito um estudo económico aprofundado.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida acha que se deveria pensar na definição do caderno de encargos e se vale a pena condicionar o concessionário quanto aos preços a praticar no estacionamento.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel disse que em nenhuma das concessões é condicionado o preço; no entanto, é dito que terá que haver um conjunto de lugares que ficam a preços regulamentares.

O Senhor Presidente indicou que dentro do estacionamento há uma fatia do estacionamento que poderá ser para moradores a um preço fixo garantido.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que quando o parque de estacionamento passou para a Ágora pensou que estavam criadas as condições para a equação positiva do município utilizar o 7.º e 8.º piso, para recuperar estes espaços com o objetivo cultural, ou seja, transformar em espaços para a cultura, quer de utilização direta do município, pois lá poderia realizar algum tipo de atividade, incluindo para apoio a pequenas companhias de teatro independentes que têm dificuldade em encontrar espaços.

O Senhor Presidente disse que, embora seja um grande defensor de equipamentos culturais, considera que o espaço em questão não é de todo o mais adequado.

Pedi ao Senhor Vereador Pedro Baganha para, em conjunto e apreciando os valores de referência que a Ágora tem, seja imaginado o que pode ser feito em termos de uma concessão. Pedi ainda que quando for elaborado o caderno de encargos da concessão seja permitido que agrupamentos complementares de empresas possam concorrer pois a utilidade pode ser diversa.

Retirada.

23. Alteração das Condições Gerais do Programa Municipal "PORTO com SENTIDO".

O Senhor Vereador Manuel Pizarro assinalou que as modificações são no sentido positivo, considerando que o programa se torna mais simples de executar. Referiu-se à Declaração de Voto apresentada pelo PS neste tema, em maio, onde eram mencionados vários aspetos, entre os quais a simplificação do programa.

Destacou a forma muito cuidada como as alterações estão apresentadas, achando que deveria fazer regra para a apresentação de alterações.



Questionou se há algum resultado concreto do programa "PORTO com SENTIDO", se já há casas no mercado, qual é a expectativa existente, o calendário e o que é que se sabe sobre essa matéria.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida considerou que as alterações que foram introduzidas no programa desvirtuam a lógica inicial do programa.

Recordou que este programa surgiu em maio, no contexto de reação à pandemia e como uma forma de utilizar o equipamento de alojamento local que poderia ficar desocupado nos meses seguintes devido a alterações nos fluxos turísticos que a pandemia provocaria.

Disse que o que está em causa é esquecer essa lógica, afirmando que isto deixa de ser um programa para alojamento local passando a ser um programa para edifícios que não estão nada relacionados com alojamento local.

Explicou que isto se sucede devido ao fim da majoração das habitações mobiladas, que existia porque a maioria delas eram mobiladas e era natural que houvesse essa valorização devido a ser esse o alvo principal do programa, e ainda a alteração da possibilidade de fazer contratos promessa de arrendamento para reabilitação de edifícios.

Indicou que o que está em causa é uma alteração no programa, um fecho no programa dirigido ao alojamento local, e que representa agora um programa novo, dirigido a outro alvo completamente diferente, nomeadamente aos edifícios com poucas condições de habitabilidade e que se incentiva à reabilitação e posterior arrendamento.

Mencionou que uma terceira alteração importante é uma alteração nos tetos dos valores de arrendamento, admitindo que seja devido aos valores não suscitarem interesse nos proprietários por serem baixos.

Essa alteração poderá significar que, se os valores que a CMP irá pagar aos proprietários aumentam, o valor do subsídio da CMP também aumenta pois as rendas têm outras limitações.

Questionou, tratando-se de um programa que não tem nada a ver com o alojamento local e é essencialmente de subsídio ao arrendamento, se não faria mais sentido, em vez de realizar intervenções no mercado de arrendamento, apenas utilizar o mecanismo já existente "Porto Solidário" e usar as verbas para reforçar esse programa.

Considera que esta não é a forma mais eficiente de conseguir os objetivos pretendidos, que é o apoio à renda.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo interrogou-se sobre se a CMP adiantar dinheiro aos proprietários para que façam a reabilitação do edifício para posteriormente a CMP lhes arrendar o edifício e conseqüentemente subarrendar, questionando porque é que a CMP não entra num processo mais simples que é de adquirir os edifícios, fazer a reabilitação e posteriormente colocar os mesmos no mercado do arrendamento.

Acredita que esse é o processo mais claro, que deveria ser seguido.

Disse que isto pode criar desvios sérios pois pode levar a que pessoas que tenham um contrato

assinado com a CMP para receber o dinheiro, decidam vender o prédio já com essas condições, porque lhes valoriza o respetivo edifício.
Quer saber o ponto de situação atual.

O Senhor Presidente disse que não pode obrigar as pessoas a vender as casas, nem lhe parece que deva ser a CMP a incentivar as pessoas a vendê-las.

Disse que não acredita que o problema da habitação em Portugal se resolva através do modelo privado e também não lhe parece que deva ser tudo habitação pública.

Relativamente ao assinalado pelo Senhor Vereador Álvaro Almeida, recordou que, no início, o programa não foi feito apenas para o alojamento local, tendo-se identificado que havia uma circunstância decorrente da pandemia que faria com que este programa tivesse mais oferta por via do alojamento local.

Afirmou que isso não se verificou pois as pessoas do alojamento local que tinham rendimentos elevados em situação de normalidade pré-pandemia, acreditam que rapidamente, no pós-pandemia, voltarão a ter o mesmo pagamento.

Considerou bastante evidente hoje, quando se verifica o preço da habitação reabilitada no Porto, com as taxas de juro atuais, mesmo com o problema da fiscalidade, seria fácil encontrar apartamentos para alugar; no entanto não se encontram porque devido ao Parlamento insistir em alterar as leis da habitação, na fiscalidade relativa ao arrendamento, mataram o mercado.

Constatou que, apesar de a CMP ser um intermediário credível, mesmo assim existe alguma resistência que já admitiu publicamente.

O Senhor Vereador Pedro Baganha complementou que tem sido exercido o direito de preferência.

Disse que o problema da habitação tem várias soluções e devem ser todas mobilizadas.

Referiu que o programa "PORTO com SENTIDO" nasceu como sendo uma das ferramentas para a criação do mercado de arrendamento acessível.

Verificou, ao longo destes meses de implementação do programa, que os valores e as regras com que se trabalhava não tornaram o programa tão apelativo quanto aquilo que se gostaria.

O programa teve 69 candidaturas submetidas, 18 delas por alojamento local; foram realizados 4 processos de verificação e aceitação de imóveis, considerando-se um conjunto de 32 imóveis aprovados até à data.

Informou que presentemente está a ser analisado o 5.º processo de verificação que inclui um conjunto de 7 imóveis para aprovação e prevê-se que o último dos processos de verificação e aceitação de imóveis, que encerrará o concurso de 2020, contará com um conjunto de 19 imóveis para aprovação.

Indicou que, caso todos os imóveis a propor no processo forem aprovados, chegar-se-á ao final do ano com um total de 58 imóveis que irão integrar o programa "PORTO com SENTIDO" durante o corrente ano.

Recordou que tinha estipulado, para uma execução a 100%, 250 e a atual taxa de execução do programa recomenda que se alterem as condições de tal forma que se consiga aumentar ao leque disponível um potencial de fogos para colocar no mercado de arrendamento.

Pretende-se resolver a falha de mercado que se verifica atualmente com o nível de rendas habitacionais que existem.

Afirmou que, na sua génese, este programa está integrado na Política Municipal de Habitação Acessível.

O Senhor Vereador Ricardo Valente afirmou que este programa não era exclusivamente destinado ao alojamento local, como até ficou demonstrado pela intervenção anterior do Senhor Vereador Pedro Baganha.

Disse que este é um programa em que pensavam que, face à crise do turismo, os alojamentos locais teriam uma oportunidade de colocar os seus ativos imobiliários em um programa de arrendamento.

Em termos do mobiliário, indicou que retiraram a cláusula pois era inócua uma vez que a própria Portaria da habitação acessível majora os imóveis que têm mobília, tornando-se redundante.

Relativamente aos preços, recordou a discussão que decorreu em maio, onde todos criticaram pois os preços eram altos, tendo ficado claro na altura que preços com que se trabalhava eram substancialmente inferiores aos verificados em Lisboa e substancialmente inferiores aos verificados na Portaria.

Indicou que na nova versão do "PORTO com SENTIDO" os imóveis T1 estão 38% abaixo dos valores da Portaria, os T3 estão 21% abaixo dos valores da Portaria e os T5 estão 37% abaixo dos valores da Portaria.

Referiu que, se for olhado o programa de Lisboa que já está na segunda fase, tendo obtido 300 candidaturas em cada uma, tem um valor médio de arrendamento de 773 euros no programa "Renda Segura", sendo que em Lisboa 65% dos imóveis são T0 e T1.

Constatou que Lisboa passou pelas mesmas dificuldades do Porto, pois para os 300 que colocou na primeira fase conseguiu 107 e na segunda fase obteve uma performance melhor tendo 177 apartamentos colocados.

Respondendo à Senhora Vereadora Ilda Figueiredo, considera que a habitação não tem de ser pública e num processo público demora-se imenso tempo e corre-se bastante risco relativamente a litigações e atrasos.

Disse que estão a ajustar o programa a algo que Lisboa também já tem, que é o "build to rent", e o que se está a fazer é aumentar a velocidade de execução do programa, tornando o programa mais eficiente e eficaz.

Considera que este é um programa que mantém a lógica do primeiro "PORTO com SENTIDO" mas que alarga o seu âmbito para que a velocidade a que ele acontece seja maior.

Disse que se o programa tiver sucesso nos novos moldes, é uma questão que o município terá que tomar, caso contrário, o orçamento terá de ser aumentado relativamente a este programa

de forma a garantir que no final tenham os 1000.

O Senhor Vereador Álvaro Almeida afirmou que o programa foi justificado por uma resposta à situação do alojamento local, como se pode verificar nas respetivas atas.

Disse que é um programa diferente por este, nesta versão, deixar de ter a ver com alojamento local.

Independentemente da questão de ser necessário aumentar o valor do orçamento do programa, referiu que este programa também tem custos operacionais muito elevados e considerou que seria mais eficaz usar a verba para apoiar a renda no âmbito do programa "Porto Solidário" que tem custos operacionais muito menores, do que ter um programa como este, que tem um custo operacional enorme, na casa dos 20% do total do custo, 700 mil euros para o programa de 4 milhões de euros.

Afirma que se está a introduzir no mercado uma entropia, na medida em que a partir deste momento, ninguém querará arrendar diretamente, preferindo arrendar através da CMP pois pelo menos terá umas garantias que diretamente não tem.

Acredita que se está a distorcer o mercado de arrendamento, com custos operacionais muito elevados quando era mais fácil ter o mesmo resultado através do programa "Porto Solidário".

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que o programa foi anteriormente apresentado como uma defesa do alojamento local, embora tendo sido logo dito que também teria abertura para outras áreas mas como questão principal seria o alojamento local.

Constatou que este aumento dos valores das rendas a pagar aos proprietários é muito grande e contribui para manter rendas elevadas na cidade do Porto, mesmo para aqueles que não podem ter acesso à habitação deste tipo.

Por último, disse que a CDU não defende apenas habitação pública mas defende que só uma resposta de habitação pública permite que aqueles que não têm capacidades para ter acesso à habitação, possam ter acesso à habitação com dignidade.

Afirmou que a CDU considera que cooperativas, privados, associações de moradores, entre outros, podem e devem ter habitação e ter apoios públicos se a situação económico-social o justificar.

Não entende como é que a CMP entra neste processo, que vai contribuir para manter rendas elevadas na cidade, pela forma como faz estes aumentos e em outros casos menciona que não pode intervir porque não pode intervir em privados.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que poderiam não aumentar o preço dos arrendamentos, mas como consequência não iriam arrendar fogos.

Referiu que a questão apresentada pela Senhora Vereadora Ilda Figueiredo de que se está a aumentar o preço do arrendamento tem um objetivo que é captar mais fogos.

Indicou que o apoio público está no diferencial entre o valor de renda que é paga ao senhorio e

o valor de renda que é cobrado a quem precisa de um apoio até 30%.

Deu nota de que se está a falar de rendas para T1 de 336 euros no máximo, rendas de 546 euros no máximo para T2 e de rendas de 665 euros no máximo para T3 ou superior, isto no caso de o arrendatário ter um apoio de 30% para pagamento da sua renda.

Constatou que o universo deste apoio não é 100% pois nem todos os inquilinos precisam deste apoio de 30% e não é um mecanismo como o "Porto Solidário" pois esse diz respeito a situações de emergência e apoio social.

Sublinhou que a CMP está a tentar criar um mercado que não existe.

O Senhor Presidente acrescentou que o "Porto Solidário" é para quem já tem casa.

O Senhor Vereador Pedro Baganha continuou por dizer que se está a tentar criar um mercado de arrendamento com custos acessíveis.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que é verdade que quando este tema foi discutido pela primeira vez em maio, era uma possibilidade um programa como este ter um impulso muito rápido e acentuado, em função da eventual disponibilidade dos proprietários dos alojamentos locais, com o mérito de compensar uma parte dessas pessoas que tinham corrido riscos numa atividade económica que em si mesma não tem nada de inadequado ou incorreto.

Afirmou que isto não pode ser a política de habitação da CMP, pode ser apenas um pequeno elemento de uma política de habitação que deverá ser multiforme mas acha que isto faz parte de algo que lhe parece útil.

Discordou que seja por culpa da decisão da Assembleia da República, em 2017, que o mercado de arrendamento se perdeu. Afirmou que a maior instabilidade, se for visto década a década onde é que mais se perdeu arrendamentos, foi logo a seguir à "lei Cristas", pois considera que a lei que supostamente foi feita para reativar o mercado de arrendamento imobiliário acabou por o destruir.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que a interação que têm tido com eventuais interessados em integrarem este programa é que o principal fator para a fuga do arrendamento é a perceção de risco.

Indicou que a perceção de risco fiscal, legislativo e do preço é aquilo que tem afugentado os investidores da construção para arrendamento.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro concorda que o risco é muito grande mas foram alguns desses investidores que sobreaqueceram o mercado com preços absolutamente despropositados e desrespeitaram duramente os direitos das pessoas que lá moravam e que não tinham condição de alternativa.

O Senhor Presidente disse que a Holanda passou, desde 1945, por governos socialistas, social-democratas, liberais e de toda a natureza mas nunca alterou a fiscalidade no arrendamento e é por isso que lá, apesar de tudo, existe um mercado privado de arrendamento.

Considera lógico que quando o Estado quer transferir, como fez no tempo de Salazar, é criado um problema de mercado.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro referiu que o Senhor Presidente diz, com razão, que o Porto é a cidade com maior percentagem de habitação pública do país, com cerca de 15%.

No entanto, se for comparado com os valores das principais cidades holandesas, é de 3 vezes mais, podendo assim funcionar o mercado porque a garantia para o conjunto de cidadãos está resolvida com uma posse pública da habitação muito superior a 15%.

O Senhor Vereador Pedro Baganha referiu que em Braga não há essa percentagem de habitação pública e os preços de habitação não sofreram a inflação que se verificou nas cidades de Lisboa e do Porto pois há mais oferta.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Vereador do PSD e com 1 voto contra da Senhora Vereadora da CDU.

24. Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para os prédios cuja descrição consta do quadro do mapa Anexo I.

Aprovada, por unanimidade.

25. Aquisição de sinalização rodoviária, em regime de fornecimento contínuo (CPI/6/2020/DMC) – Decisão de adjudicação, decisão de não adjudicação e aprovação das minutas do contrato.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que a Cidade do Porto sofre de uma hipérbole de sinalização na via pública.

Considera que se deveria aplicar as regras da economia circular à sinalização já existente e regular as mesmas de forma razoável.

Irão votar contra por considerar que já há sinais a mais na cidade e que a sua reutilização e reaproveitamento resolveriam a situação.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel disse que o Município do Porto é obrigado a cumprir o Código da Estrada e não cumpre à CMP afirmar que certo sinal tem de estar em certo local.

Deu nota de que cumprem a economia circular.

O Senhor Presidente disse que é necessário ver uma solução para sinalização vertical sobre a proibição de parar ou estacionar, pois não compreende a lei.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel chamou à atenção que pese embora o título da proposta seja de "aquisição de sinalização rodoviária", não é exclusivamente dedicada à sinalização rodoviária *per se*, como o Senhor Vereador Manuel Pizarro está a aferir.

Referiu que existe neste procedimento um processo muito importante e relevante, que é muito valorizado, que se trata da aquisição de plataformas de acessibilidade aos abrigos da STCP e ao transporte público, o que está incluído na proposta.

Esclareceu que a sinalização e o sinal de trânsito que está na proposta é apenas uma ínfima parte daquilo que está a ser aprovado.

Deixou claro que não se está a aprovar apenas a mera colocação ou retirada de sinais de trânsito da Cidade do Porto.

Aprovada, por maioria, com 4 votos contra dos Senhores Vereadores do PS.

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

1. André Filipe Moreira da Silva

Pedido para aumentar o agregado familiar

O Senhor André Silva disse que a sua avó é moradora num bairro de habitação social, sendo dependente. Fez requerimento à CMP para se inscrever na habitação social, ao qual foi recusado e com várias insistências da sua parte surgiu um pedido de integração da família, durante 6 meses que teria de renovar ao fim desse período. No entanto, a sua avó mora num 3º andar, está muito debilitada e fez um pedido de rés-de-chão, ao qual só podia ser T1.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que o Senhor André Silva tem procurado sucessivamente inscrever-se em habitação social.

O Senhor André Silva disse que nunca pediu para sair de casa da sua mãe e que foi simplesmente retirado.

O Senhor Presidente disse que foi permitido ao Senhor André Silva que acompanhasse a sua avó por um período de 6 meses renovável, o que lhe permite estar lá e ir renovando de 6 em 6 meses.

Compreende que por conveniência da avó do Senhor André Silva, foi pedido para mudar de casa mas apenas é possível fazer a alteração para um T1 pois não há mais habitações.



O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a questão da transferência vai demorar pois não há a tipologia pretendida.

O Senhor Presidente referiu que a boa notícia é que o Senhor André Silva está autorizado a viver com a sua avó por períodos de tempo renováveis mas a má notícia é que não há T2 térreos.

O Senhor Vereador Fernando Paulo acrescentou que assim que haja, obviamente em função de cada caso, poderá ter alguma prioridade. Disse que quem quer habitação, tem de se inscrever em habitação social e aquilo que acontece muitas vezes são tentativas de reinscrição.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que não está suspenso o n.º 3 do artigo 21.º do regulamento de gestão do parque habitacional em que há condições para as pessoas se inscreverem ou reinscreverem nas casas da Câmara.

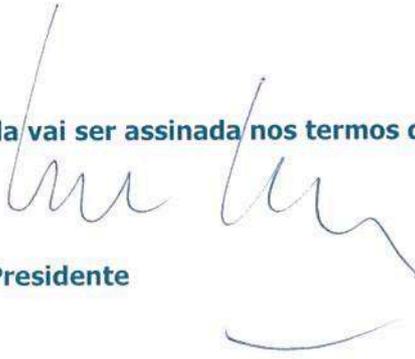
Sugeriu que, no Observatório que a CDU tanto pediu e finalmente está em vias de estar montado, deverá ser colocado, em cada ano, quantos pedidos foram feitos ao abrigo desse artigo e quantos pedidos foram aceites pela DomusSocial.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que, se for visto o relatório de contas e o plano de atividades da CMP, no que diz respeito à área da coesão, está lá inscrita a iniciativa de criar um Observatório Social.

A reunião foi presencial e simultaneamente transmitida via *streaming*.

A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente



A Secretária

ANEXO I

Declaração de Voto Movimento Rui Moreira



Declaração de Voto

A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado e um bem essencial à vida das pessoas, a partir do qual se constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos fundamentais como a educação, a saúde, a proteção social ou o emprego e que o Estado deve garantir com o apoio das autarquias locais.

Como se sabe o parque de habitação pública municipal gerido pelo Município, através da Domus Social, é constituído por 49 bairros sociais com 565 edifícios, a que acrescem 260 edifícios, no total de cerca de 13.000 fogos onde residem à volta de 30.000 pessoas.

Pode concluir-se, assim, que reside em habitação pública municipal em regime de renda apoiada cerca de 13% da população que ocupa cerca de 11,7% da totalidade dos fogos da cidade, quando no país a oferta de habitação pública é, atualmente, de cerca de 2%. Com a nova geração de políticas de habitação, o Governo pretende aumentar o peso da habitação com apoio público na globalidade do parque habitacional de 2% para 5%.



Acresce a este número, o apoio pelo Município do Porto a mais 1.000 famílias que estão a beneficiar do Programa “Porto Solidário” – Fundo Municipal de Emergência Social, que proporciona um apoio financeiro temporário a agregados carenciados em situação de emergência habitacional grave, apoiando no pagamento mensal da renda ou da prestação bancária até ao período de dois anos. Para 2021 o Executivo disponibilizou 2,3 M€ para este programa o que permitirá alargar o número de famílias beneficiárias.

O Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto, aprovado pela Câmara Municipal do Porto, em sua reunião de 22 de janeiro de 2019, após consulta pública bastante participada, e pela Assembleia Municipal do Porto em 28 de janeiro de 2019, e publicado no Diário da República 2ª Série, Nº 43, de 1 de março de 2019; constitui um elemento central para a Câmara Municipal do Porto desenvolver a sua atividade de atribuição das habitações a quem delas necessita, gerir a ocupação das mesmas e promover a sua desocupação sempre que exista incumprimento.

Muitos têm sido os municípios e empresas municipais que nos procuram para conhecer a nossa estrutura organizativa e o modelo de gestão patrimonial e social, considerando-os uma prática exemplar a nível nacional.



O Porto é, também, o Município do país que mais investe anualmente na requalificação do edificado do seu parque municipal de habitação social e que atribui o maior número de fogos por ano a novas famílias, fruto de uma gestão cuidada e criteriosa.

A situação de emergência de saúde pública provocada pela doença COVID-19, classificada como pandemia internacional, tem vindo a provocar sérios constrangimentos sociais e económicos nas famílias.

No sentido de acautelar os inquilinos do parque habitacional municipal, a Câmara Municipal do Porto tendo vindo a implementar um conjunto de medidas imediatas para assegurar a proteção aos inquilinos em situação de maior vulnerabilidade económica e social e até de isolamento social.

De entre as várias medidas, a Domus Social mantém uma Linha **Direta Para Reavaliação do Valor da Renda Apoiada** em função dos rendimentos ajustados das famílias, nomeadamente, em virtude de despedimento, lay-off, redução de atividade como profissional independente, ou outra situação de redução do rendimento ajustando imediatamente o valor da renda aos rendimentos das famílias.

Por outro lado o Município do Porto cumpre as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo

coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 em vigor legalmente e todas as que venham a ser decididas, incluindo em matéria de regimes extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários.

À Domus Social compete cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e aplicar o Regulamento aprovado pelos órgãos próprios.

Face ao exposto e atendendo a que consideramos que o atual Regulamento promove a coesão social e contribui para uma integração harmoniosa dos territórios, definindo regras claras, transparentes e objetivas na gestão do parque habitacional do município do Porto e a que não podemos tomar decisões suportadas em suposições de legislação que virá a ser publicada, abtemo-nos na proposta de recomendação do PS.

Porto, 21 de dezembro de 2020.

Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido

ANEXO II
Declaração de Voto PS



DECLARAÇÃO DE VOTO

As questões relacionadas com as condições de habitação ocupam espaço relevante na vida quotidiana de muitos cidadãos do Porto, cidade marcada pela persistência da pobreza e da desigualdade social, em dimensão injustificável nos nossos dias.

Muitos milhares de portuenses continuam a residir em habitações insuficientes e insalubres, que prejudicam a sua saúde e a sua qualidade de vida.

Nessa medida, iniciativas como o Programa “Porto Amigo”, que melhoram as condições de habitação de algumas pessoas e famílias, são bem vindas e merecedoras de apoio e encorajamento por parte do Município.

Ao mesmo tempo, o PS reconhece a idoneidade, o mérito e a coerência das entidades envolvidas neste Programa, designadamente a Fundação Manuel António da Mota, o GASPORTO – Grupo de Ação Social do Porto e a Associação Justa a Change.

Por essa razão não tivemos dúvidas em votar favoravelmente a proposta de protocolo e de apoio submetida à reunião do Executivo Municipal.

Entendemos, ainda assim, que deve ser claramente explicitada a motivação da diferença de apoio em comparação com programas similares, materializados em protocolos celebrados entre o Município e várias Juntas de Freguesia da cidade. Nesses programas – designados “Casa Reparada, Vida Melhorada” – o apoio não apenas é inferior (25.000 € em comparação com 30.000 €), como é atribuído em espécie e não em dinheiro. Entendemos que essa desigualdade não se justifica e queremos deixar essa convicção expressa na presente declaração de voto.

Porto, 21 de dezembro de 2020

P’los Vereadores do PS